GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

# DIÁRIO OFICIAL
## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 27 TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2000 PREÇO: R$ 0,66

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

| | PÁGINA |
|---|---|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| VICE-GOVERNADORIA | 3 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 7 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 12 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 12 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 12 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 12 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 12 |
| SECRETARIA DE CULTURA | 12 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | 13 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 13 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 13 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 14 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 14 |

### SEÇÃO II

| | |
|---|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 15 |
| VICE-GOVERNADORIA | 16 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 17 |
| SECRETARIA DE FAZENDA | 17 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 17 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 18 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 18 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 18 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 19 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 19 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 19 |

### SEÇÃO III

| | |
|---|---|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 20 |
| VICE-GOVERNADORIA | 20 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 22 |
| SECRETARIA DE FAZENDA | 23 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 23 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 24 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 24 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 25 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 25 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 25 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 25 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 26 |
| INEDITORIAIS | 26 |
| ÍNDICE | 26 |

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SEÇÃO I

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS**

Os Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Parecer nº 004/00-da Procuradoria-Geral (Processo 001.02.427/99-CLDF); e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93; resolvem revogar o item 1 da Tomada de Preço nº 001/99-CEL. ARLECIO ALEXANDRE GAZAL Ordenador de Despesa – Presidência, e PAULO ROBERTO SOARES, Ordenador de Despesa – 2ª Secretaria.

Os Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Parecer nº 244/99-da Procuradoria-Geral (Processo 001.02.628/99-CLDF); e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93; resolvem revogar o item 2 do Convite nº 24/99. ARLECIO ALEXANDRE GAZAL Ordenador de Despesa – Presidência, e PAULO ROBERTO SOARES, Ordenador de Despesa – 2ª Secretaria.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.988, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre a regulamentação da lotação e do exercício dos servidores integrantes da Carreira Finanças e Controle.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, combinado com o inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 013, de 30 de dezembro de 1988, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário de Fazenda a determinar a lotação e o exercício dos servidores integrantes da Carreira Finanças e Controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal, mediante procedimentos por ele definidos em Portaria.

Parágrafo único. Fica a cargo da Secretaria de Fazenda a convocação dos servidores integrantes da carreira de que trata este artigo, visando à definição de sua lotação e de seu exercício no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal, observada a Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994.

Art. 2º A Secretaria de Fazenda, na definição da lotação e do exercício dos servidores de que trata este Decreto, deverá levar em conta, primordialmente, o perfeito funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de fevereiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO Nº 20.989, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, no parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 2.298, de 21 de janeiro de 1999, e no inciso III e parágrafo único do art. 3º da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Anexo I do Decreto n.º 15.600, de 28 de abril de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA

Art. 1º.....

VI - SUBSECRETARIA DE AUDITORIA:
1 – SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;
a) ASSESSORIA TÉCNICA;

b) DEPARTAMENTO DE CONTAS:
1 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;
2 - DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS;
3 - DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS;
c) DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E CONTROLE:
1 - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;
2 - DIVISÃO DE AUDITORIA E CONTROLE;
3 - DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES;
4 - DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;
....."

Art. 2º Os arts. 16, 17 e 18 do Anexo I do Decreto n.º 15.600, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
CAPÍTULO II
SEÇÃO VI
DA SUBSECRETARIA DE AUDITORIA

Art. 16. À Subsecretaria de Auditoria, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Fazenda, compete:
I - planejar, orientar e supervisionar as atividades de auditoria e controle interno realizadas por seus Departamentos nos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, em fundos instituídos por lei cujos recursos tenham participação do Distrito Federal, nos instrumentos que gerem e extinguem direitos e obrigações e nos beneficiários de transferências à conta do orçamento do Distrito Federal; e
II - acompanhar as atividades de auditoria externa.
Art.17. Ao Departamento de Contas, órgão de direção executiva, diretamente subordinado ao Subsecretário de Auditoria, compete:
I - analisar as contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis dos órgãos e entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, bem como dos fundos e programas especiais;
II - examinar e certificar as tomadas de contas dos ordenadores de despesas e dos agentes de material, as prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos para verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados quanto à eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos;
III - elaborar a programação dos trabalhos referentes às tomadas de contas e prestações de contas da Administração Direta, Indireta e das Fundações do Distrito Federal;
IV - supervisionar a execução dos trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados; e
V - outras atribuições determinadas pelo Subsecretário de Auditoria.
Art.18. Ao Departamento de Auditoria e Controle, órgão de direção executiva, diretamente subordinado ao Subsecretário de Auditoria, compete:
I - realizar auditorias nas diversas áreas dos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e das Fundações do Distrito Federal;
II - acompanhar os serviços de auditoria externa;
III - manter controle concomitante dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial dos titulares e demais responsáveis dos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal;
IV - verificar a exatidão e a suficiência dos dados relativos aos atos de admissão ou desligamento de pessoal, a qualquer título, da Administração Direta, Indireta e das Fundações do Distrito Federal, bem como aos atos de concessão de reformas, aposentadorias, pensões e de revisões no âmbito da Administração Direta, Autárquica e das Fundações do Distrito Federal;
V - acompanhar e analisar a consistência da despesa com pessoal;
VI - examinar e certificar as tomadas de contas especiais dos órgãos e entidades do Distrito Federal;
VII - elaborar a programação dos trabalhos de auditoria e controle e das demais atividades de sua competência;
VIII - supervisionar a execução dos trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados; e
XI - outras atribuições determinadas pelo Subsecretário de Auditoria."

Art. 3º Ficam extintos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Subsecretaria de Auditoria - os cargos de natureza especial e em comissão, constantes do Anexo IV de que trata o art. 5º do Decreto n.º 15.600, de 1994.
Art. 4º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Subsecretaria de Auditoria - os cargos de natureza especial e em comissão, constantes do Anexo Único a este Decreto, relativos à nova estrutura organizacional, que passam a integrar o Anexo IV de que trata o art. 5º do Decreto n.º 15.600, de 1994.
Art. 5º A implantação da nova estrutura da Subsecretaria de Auditoria não acarretará aumento de despesas.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.799, de 28 de setembro de 1995.

Brasília, 4 de fevereiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO
(Art. 4º do Decreto n.º 20.989 , de 04 defevereiro 2000)

| UNIDADE | DENOMINAÇÃO | QUANT. | SÍMBOLO |
|---|---|---|---|
| SUBSECRETARIA DE AUDITORIA | Subsecretário de Auditoria | 01 | CNE-06 |
| | Assessor | 01 | DFA-11 |
| | Assessor | 01 | DFA-11 |
| | Secretário-Administrativo | 01 | DFA-04 |
| SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO | Chefe do Apoio Administrativo | 01 | DFG-05 |
| ASSESSORIA TÉCNICA | Chefe da Assessoria Técnica | 01 | DFG-12 |
| | Assessor | 01 | DFA-11 |
| | Assistente | 02 | DFA-09 |
| | Assistente | 01 | DFA-05 |
| DEPARTAMENTO DE CONTAS | Diretor do Departamento de Contas | 01 | DFG-14 |
| | Secretário-Administrativo | 01 | DFA-04 |
| SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO | Chefe do Apoio Administrativo | 01 | DFG-05 |
| DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS | Chefe da Divisão de Tomada de Contas | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-09 |
| | Assistente | 01 | DFA-07 |
| | Assistente | 01 | DFA-05 |
| DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | Chefe da Divisão de Prestação de Contas | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-09 |
| | Assistente | 01 | DFA-07 |
| DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E CONTROLE | Diretor do Departamento de Auditoria e Controle | 01 | DFG-14 |
| | Secretário-Administrativo | 01 | DFA-04 |
| SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO | Chefe do Apoio Administrativo | 01 | DFG-05 |
| DIVISÃO DE AUDITORIA E CONTROLE | Chefe da Divisão de Auditoria e Controle | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 02 | DFA-09 |
| | Assistente | 01 | DFA-07 |
| DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-05 |
| DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | Chefe da Divisão de Tomada de Contas Especial | 01 | DFG-11 |
| | Assistente | 01 | DFA-05 |

## DECRETO Nº 20.990, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

***Regulamenta a Lei nº 2.408, de 21 de junho de 1999, que "dispõe sobre a destinação permanente de espaços nas escolas públicas e particulares do Distrito Federal para divulgação de mensagens contra o uso de drogas".***

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que estabelece o artigo 3º, da Lei nº 2.408, de 21 de junho de 1999, DECRETA:
Art. 1º Os espaços permanentes para a divulgação de mensagens contra o uso de drogas nas escolas públicas e particulares do Distrito Federal, determinados pela Lei nº 2.408, de 21 de junho de 1999, são regulamentados pelo disposto neste Decreto.
Parágrafo Único. São obrigadas a reservar os espaços previstos no Caput deste artigo todas as escolas que ofereçam, pelo menos, um dos níveis ou modalidades de ensino a seguir relacionados:
I – níveis:
a) Educação Infantil;
b) Ensino Fundamental;
c) Ensino Médio.
II – modalidades:
a) Educação de Jovens e Adultos;
b) Educação Especial;
c) Educação Profissional.
Art. 2º Os espaços reservados, nos termos do art. 1º, devem ter as seguintes características:
I – situação em local de ampla circulação do corpo discente da escola;
II – configuração em forma de painel, mural, quadro ou similar;
III – dimensão mínima de dois metros quadrados.
Art. 3º As mensagens contra o uso de drogas, constantes dos espaços, serão preferencialmente, as originadas de material de divulgação do Poder Público federal ou distrital.
Parágrafo Único. Na ausência do material de divulgação mencionado no caput deste artigo, as escolas ficam obrigadas a elaborar as mensagens necessárias à utilização plena e adequada dos espaços previstos no art. 1º deste Decreto.
Art. 4º Devem ser reservados, espaços em todas as entradas e saídas das escolas utilizadas pelo corpo discente.
Art. 5º Cabe à Secretaria de Educação do Distrito Federal, por meio do Departamento de Inspeção do Ensino, inspecionar e fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei nº 2.408, de 21 de junho de 1999 e, neste Decreto, pelas escolas públicas e particulares do Distrito Federal.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
**Governador**

BENEDITO DOMINGOS
**Vice-Governador**

WELIGTON LUIZ MORAES
**Secretário de Comunicação Social**

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
**Chefe da Divisão de Divulgação**

DECRETO Nº 20.991, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

***Nomeia o Conselho de Administração do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal – FUMDEVAM, instituído pela Lei Complementar nº 51 de 23 de dezembro de 1997.***

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 51, de 23 de dezembro de 1997, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal – FUMDEVAM, os seguintes membros:

I. ROSALVO GOMES CRUZ, Representante da Secretaria de Educação;
II. LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, Representante da Secretaria de Planejamento;
III. APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, Representante da Secretaria de Fazenda;
IV. WELS SANT'ANA, Representante dos Professores;
V. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA, Representante de Pais dos Alunos;
VI. ARNALDO SISSON FILHO, Representante do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.992, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

***Regulamenta a Lei nº 2.407, de 21 de junho de 1999, que "institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino público do Distrito Federal".***

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que estabelece o artigo 3º, da Lei nº 2.407, de 21 de junho de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo ao presente Decreto, o Regulamento do Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino público do Distrito Federal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO DO DECRETO Nº 20.992, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

***Regulamento do Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino público do Distrito Federal***

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Prêmio Paulo Freire de Criatividade, instituído no âmbito do ensino público do Distrito Federal, criado pela Lei nº 2.407, de 21 de junho de 1999, é regido pelo disposto neste Regulamento.

**CAPÍTULO II - DO OBJETIVO**

Art. 2º O Prêmio Paulo Freire de Criatividade tem o objetivo de premiar os profissionais da rede pública de ensino que desenvolvam projetos pedagógicos significativos para a melhoria da qualidade do ensino do Distrito Federal.

**CAPÍTULO III - DO PRÊMIO**

Art. 3º O Prêmio é outorgado anualmente pela Secretaria de Educação do Distrito Federal e constitui-se de duas modalidades:
I – diploma de honra ao mérito;
II – medalha de criatividade.
Art. 4º É concedido diploma de Honra ao Mérito a todos os professores inscritos ao prêmio.
Art. 5º A medalha de Criatividade é outorgada aos três professores melhores classificados.
Art. 6º A Secretaria de Educação, por ocasião das inscrições, estipula, a cada ano, um incentivo financeiro destinado ao professor que obtiver o primeiro lugar.

**CAPÍTULO IV - DA DESTINAÇÃO**

Art. 7º O Prêmio Paulo Freire de Criatividade, nas suas duas modalidades, é destinado a incentivar os professores que desenvolvam trabalhos relevantes na alfabetização de jovens e adultos.

**CAPÍTULO V - DA OPERACIONALIZAÇÃO**

Art. 8º Anualmente, no mês de março, são abertas as inscrições nas unidades escolares que oferecem o 1º Segmento de Educação de Jovens e Adultos, mediante o preenchimento de ficha de inscrição e da entrega do projeto, nos termos estabelecidos por comissão designada pela Secretaria de Educação.
Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste art. é composta de quatro membros e um presidente, indicados dentre professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos – Cursos Supletivos –, como membros natos, sendo acrescida de um representante de cada Divisão Regional de Ensino que apresentar um ou mais candidatos ao prêmio.
Art. 9º O acompanhamento da execução dos projetos é realizado pelo Departamento de Pedagogia/Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos –, que avalia a qualidade do processo de alfabetização proposto, considerando:
I – a estruturação do projeto, que deve conter, no mínimo:
a) capa;
b) apresentação;
c) sumário;
d) introdução;
e) fundamentação didático-pedagógica;
f) objetivos;
g) metas;
h) etapas ou fases;
i) demonstrativos dos recursos humanos, materiais, financeiros e didáticos a serem utilizados;
j) avaliação;
k) cronograma de execução.
II – a pertinência do trabalho com relação à alfabetização de jovens e adultos;
III – o caráter criativo e inovador do projeto;
IV – a possibilidade de utilização do projeto em outras unidades escolares;
V – a qualidade da alfabetização desenvolvida.

**CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO**

Art. 10. Anualmente, na segunda quinzena de junho, o responsável pelo acompanhamento remete, à comissão estatuída no art. 8º deste Decreto, parecer circunstanciado sobre cada projeto inscrito, como subsídio ao julgamento final para a outorga do prêmio nas duas modalidades.
Parágrafo Único. Além do parecer do responsável pelo acompanhamento, a comissão pode utilizar para o julgamento critérios associados aos incisos I a V do art. 9º deste Decreto.
Art. 11. A cada ano, no dia oito de setembro, dia do Alfabetizador, é realizada a solenidade de premiação dos projetos, nos termos do disposto no Capítulo III deste Decreto.

**CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Fiça o titular da Secretaria de Educação autorizado a emitir normas regulamentadoras do presente Decreto.

# VICE-GOVERNADORIA

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

**DESPACHOS DO CHEFE**
Em 3 de fevereiro de 2000

PROCESSO :030.000.234/2000
INTERESSADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com que estabelece o inciso I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com os incisos II e III, do Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R$ 23.475,14 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), a favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS-TJDF, para atender despesas com pagamento de servidor requisitado, referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007-Administração de Pessoal do Gabinete da Vice- Governadoria, do Orçamento deste Gabinete.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Departamento para Assuntos Administrativos, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO :030.000.234/2000
INTERESSADO : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com que estabelece o inciso I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com os incisos II e III, do Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R$ 3.242,54 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), a favor SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB, para atender despesas com pagamento de servidor requisitado, referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007-Administração de Pessoal do Gabinete da Vice- Governadoria, do Orçamento deste Gabinete.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Departamento para Assuntos Administrativos, para os demais procedimentos administrativos.

ANDERSON DE MELO SILVA

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador : JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA CPF Nº 494 700 861-04
Processo nº : 131.000.131/2000
Termo de Doação nº : 04/2000
Termo de Aceite nº : 04/2000
Material: Peças, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : NILCIO GONÇALVES MOREIRA CPF Nº 259 007 491-34
Processo nº : 131.002.132/2000
Termo de Doação nº : 03/2000
Termo de Aceite nº : 03/2000
Material: Jogos meninas, 07(sete) unidades, no valor total de R$ 17,43 (dezessete reais e quarenta e três centavos); Jogo Raquete, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos); Carrinhos, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 4,58 (quatro reais e cinqüenta e oito centavos); Carrinhos, 03(três) unidades, no valor total de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos); Quebra cabeça, 02 (duas) unidades, no valor total de R$ 7,56 (sete reais e cinqüenta e seis centavos); Qebra cabeça, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos).

Doador : FLAVIA HOLANDA E SILVA LEAL CPF Nº 611 655 301-04
Processo nº : 131.000.133/2000
Termo de Doação nº : 02/2000
Termo de Aceite nº : 02/2000
Material: Brinquedos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : ROSIMAR GONÇALVES DE SOUSA CPF Nº 611 609 891-68
Processo nº : 131.000.134/2000
Termo de Doação nº : 05/2000
Termo de Aceite nº : 05/2000
Material: Medalhas grandes douradas, 21(vinte e uma) unidades, no valor total de R$ 42,00 (quarenta e dois reais); Medalhas média prata, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 3,00 (três reais).).

Doador : AGENOR DE SOUSA MOTA CPF Nº 691 777 081-72
Processo nº : 131.000.135/2000
Termo de Doação nº : 01/2000
Termo de Aceite nº : 01/2000
Material: Material, no valor total de R$ 45,84 (quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº 141.005.361/97
INTERESSADO FAROL DO LAGO S/A
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.856/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 030/2000 no valor de R$ 98.000,00 ( noventa e oito mil reais ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.002.524/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso X do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 023/2000 no valor de R$ 710,00 ( setecentos e dez reais ), em favor de Otavio Rodrigues Junqueira.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.021/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 009/2000 no valor de R$ 5.260,65 ( cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos ), em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.001.845/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 025/2000 no valor de R$ 500,00 ( quinhentos reais ), em favor da Empresa Santo Antônio de Correios e Telégrafos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.103/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - FUNAP

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente verificação. Nota de Empenho nº 008/2000 no valor de R$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais ), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.127/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 033/2000 no valor de R$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.129/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 031/2000 no valor de R$ 20.000,00 ( vinte mil reais ), em favor de CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.001.572/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 030/2000 no valor de R$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais ), em favor da CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.032/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 032/2000 no valor de R$ 1.000,00 ( hum mil reais ), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.005.873/97
INTERESSADO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.002.253/98
INTERESSADO MERCÚRIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.002.248/98
INTERESSADO FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.000.705/97
INTERESSADO ANTÔNIO ABRÃO ABDALA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº 110.000.156/87
INTERESSADO VASCO DE SOUZA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.005.872/97
INTERESSADO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

Em 7 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº 141.002.246/98
INTERESSADO PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 141.005.486/99
INTERESSADO: BSBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO** a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa **BSBYTE INFORMÁTICA LTDA-ME**, no valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referente ao serviço de manutenção preventiva de computadores e impressoras, no período de 23 a 31.12.99 , a conta do elemento 3.4.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2000.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº141.001.115/99
INTERESSADO: NINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS CONBUSTÍVEL LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB, no valor de R$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos ), referente aquisição de gás para esta RA-I.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 141.008.699/99
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO** a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-TELEBRASÍLIA, no valor de R$ 196,24 (centoe noventa e seis reais e vinte e quatro centavos ), referente ao serviço de conta telefônica do mês de novembro/99 , a conta do elemento 3.4.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2000.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 141.000.083/2000
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO** a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-TELEBRASÍLIA, no valor de R$ 30,26 (trinta reais e vinte e seis centavos ), referente ao serviço de conta telefônica do mês de outubro/99 , a conta do elemento 3.4.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2000.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 141.008.457/99
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO** a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-TELEBRASÍLIA, no valor de R$ 20.772,99 (vinte mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos ), referente ao serviço de conta telefônica do mês de dezembro/99 , a conta do elemento 3.4.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2000.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

**PROCESSO** : 133.000.094/99
**INTERESSADO**: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA.
**ASSUNTO**: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o constante no processo nº 133.000.094/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e o pagamento no valor de R$ 12.987,60 (DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) em favor de **CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA,** à conta de dotação própria, natureza de despesa 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, a liquidação da despesa.

**PROCESSO** : 133.000.158/98
**INTERESSADO**: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA.
**ASSUNTO**: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o constante no processo nº 133.000.158/98, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e o pagamento no valor de R$ 56.519,98 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHETOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) em favor de **CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA,** à conta de dotação própria, natureza de despesa 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, a liquidação da despesa.

**PROCESSO** : 133.000.059/99
**INTERESSADO**: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA.
**ASSUNTO**: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o constante no processo nº 133.000.059/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e o pagamento no valor de R$ 66.962,16(SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) em favor de **CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA,** à conta de dotação própria, natureza de despesa 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, a liquidação da despesa.

**PROCESSO** : 133.000.792/99
**INTERESSADO**: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA.
**ASSUNTO**: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o constante no processo nº 133.000.792/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e o pagamento no valor de R$ 1.400.00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) em favor de **CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA,** à conta de dotação própria, natureza de despesa 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, a liquidação da despesa.

**PROCESSO** : 133.000.793/99
**INTERESSADO**: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA.
**ASSUNTO**: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o constante no processo nº 133.000.793/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e o pagamento no valor de R$ **2.186,34(DOIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** em favor de **CEB – COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA,** à conta de dotação própria, natureza de despesa **349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.**
Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, a liquidação da despesa.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2000

PROCESSO Nº : 136000173/97
INTERESSADO : CEB – CIA ENERGÉTICA DE BSB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 39, Incisos II e IV do Decreto retro mencionado, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e a liquidação da mesma no valor de R$ 9.415,32 (nove mil quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), em favor do interessado acima mencionado condicionado à existência de saldo no Elemento de Despesa: 349092 (Despesa de Exercícios Anteriores), fonte: 100 Programa de Trabalho: 15452310085070001 (Manutenção do Sistema de Iluminação Pública).
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG para as providências necessárias.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE,** no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos do depósito desta RA VIII, por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto considera-los à disposição desta Administração Regional, conforme Termo de Apreensão 000359 e Processo 136.001.495/99 – ARNB.
• 02 (duas) cadeiras de plástico, branca, em péssimo estado, 01 (uma) cadeira de aço com almofada, 04 (quatro) travesseiros, 01 (uma) mesinha de centro (madeira), 02 (dois) almofadões tipo beliche, 01 (um) sofá de 01 lugar, 02 (duas) cadeiras de bambu, 01 (um) filtro pequeno de cerâmica, 02 (dois) armários de madeira, pequenos, 01 (uma) escavadeira, 01 (uma) pá, 01 (uma) picareta, 01 (uma) meia estante de bambu, 01 (uma) mesa plástica, branca.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 4 de fevereiro de 2000

PROCESSO : 142-000.152/2000
INTERESSAO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R$ 2.694,04 ( dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos ) a favor do credor SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB , referente a ressarcimento de salários e encargos sociais dos meses de setembro a dezembro de 1999 relativo a cessão da servidora Lucineide Silva Costa a esta Região Administrativa. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária 04.122.0100.8502-0063 - Administração de Pessoal da Região Administrativa de Samambaia, Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.
Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

RONEY TANIOS NEMER

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2000

**ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.008/2000, resolve:

**DESIGNAR** o Chefe da Assessoria de Comunicação, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00026/2000, referente a atender despesa com revelação de filmes negativos e ampliação para exercício de 2000. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2000

**ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.005/2000, resolve:
**DESIGNAR** o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00027/2000, referente a locação de 01 (uma) máquina copiadora, marca Minolta, modelo EP 3050 no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: UO: 19101 - SECRETARIA DE FAZENDA
UG: 130103 - SECRETARIA DE FAZENDA
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0017

| NATUREZA DE DESPESA | VALOR R$ |
|---|---|
| 34.90.39 | 39.900,00 |

OBJETO: Execução de serviços de instalação de pontos de informática, englobando instalação elétrica e lógica, a serem executados no prazo de 30 (trinta) dias, pela firma Adler Assessoria Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 030.000.186/2000.

VALDIVINO JOSÈ DE OLIVEIRA
U.O Cedente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
U.O Favorecida

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Bombeiros | 193 | CAESB | 195 | PRONTO SOCORRO 192 |
| Defesa Civil | 314-8214 | CEB | 196 | |
| Polícia | 190 | Detran | 1514 | |
| Procon | 1512 | Farmácia de Plantão | 132 | |
| Alcoólicos Anônimos 226-0091 | | | | |

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA**

**CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

**EURIDES BRITO DA SILVA**

**COLÉGIO DOM BOSCO**

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 04 de 16 de janeiro de 1976 – SEC / DF

| NOME DO DIPLOMADO | REGISTRO Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|---|---|---|---|
| Ensino Médio ( Relação Nº 01/ 2000 ) | | | |
| Alessandra Gonçalves Sobral | 0523 | 132 | A – 01 |
| Ana Carolina Melo Araújo | 0524 | 132 | A – 01 |
| Ana Carolina Timbó | 0525 | 133 | A – 01 |
| Ana Meire Medeiros | 0526 | 133 | A – 01 |
| Ana Patrícia Nogueira | 0527 | 133 | A – 01 |
| Anderson Lucianete | 0528 | 133 | A – 01 |
| André Carneiro Dourado | 0529 | 134 | A – 01 |
| André Dutra de Carvalho Heimburger | 0530 | 134 | A – 01 |
| André Honorato de Almeida | 0531 | 134 | A – 01 |
| André Luiz Nogueira dos Santos | 0532 | 134 | A – 01 |
| Andréia Sousa Valente | 0533 | 135 | A – 01 |
| Andressa Soraya Rodrigues de Moura | 0534 | 135 | A – 01 |
| Antônio Durval da Matta Anaissi Júnior | 0535 | 135 | A – 01 |
| Antônio Oliveira Rocha Neto | 0536 | 135 | A – 01 |
| Augusto Hughes Ferreira | 0537 | 136 | A – 01 |
| Bárbara Antonia Gallo e Silva | 0538 | 136 | A – 01 |
| Bianca Barboza Nogueira | 0539 | 136 | A – 01 |
| Bruce Araújo Martins Ferreira | 0540 | 136 | A – 01 |
| Bruno César Gomes Loures de Souza | 0541 | 137 | A – 01 |
| Bruno Ferro da Silva | 0542 | 137 | A – 01 |
| Bruno Monteiro de Castro Barra | 0543 | 137 | A – 01 |
| Bruno Nogueira da Costa | 0544 | 137 | A – 01 |
| Bruno Rangel Avelino da Silva | 0545 | 138 | A – 01 |
| Bruno Werneck Pinto Hoelz | 0546 | 138 | A – 01 |
| Camila Barroso Krug Solis | 0547 | 138 | A – 01 |
| Camila Louly Corrêa | 0548 | 138 | A – 01 |
| Camila Ramos Cabral | 0549 | 139 | A – 01 |
| Carlos Augusto Holanda Batalha | 0550 | 139 | A – 01 |
| Carlos Eduardo Marinho de Almeida | 0551 | 139 | A – 01 |
| Carolina Bessa Ribeiro | 0552 | 139 | A – 01 |
| Cássio Roberto Almeida de Barros | 0553 | 140 | A – 01 |
| Cecília Ferreira da Fonseca Barbosa | 0554 | 140 | A – 01 |
| Clarissa Lima Araújo | 0555 | 140 | A – 01 |
| Cristiane de Oliveira | 0556 | 140 | A – 01 |
| Daniel de Pelegrini Niño | 0557 | 141 | A – 01 |
| Daniela Alves dos Santos Bezerra | 0558 | 141 | A – 01 |
| Daniella Silva Mena | 0559 | 141 | A – 01 |
| Daniela Vilela de Souza Costa | 0560 | 141 | A – 01 |
| Delize Sousa Martins Andrade | 0561 | 142 | A – 01 |
| Denise Rocha Silva | 0562 | 142 | A – 01 |
| Diego Chechin Ponce de Leon | 0563 | 142 | A – 01 |
| Edna de Ávila Manke | 0564 | 142 | A – 01 |
| Eduardo Lesniovies dos Santos | 0565 | 143 | A – 01 |
| Elisa Abs Rezende Martins | 0566 | 143 | A – 01 |
| Eveline Paulino Sena | 0567 | 143 | A – 01 |
| Fabiane Carla Morais | 0568 | 143 | A – 01 |
| Felicia Borges Carvalho de Faria | 0569 | 144 | A – 01 |
| Felipe Augusto de Souza Magalhães Gomes | 0570 | 144 | A – 01 |
| Fernanda Seabra Gomes da Silva | 0571 | 144 | A – 01 |
| Francisber Michael Vilar Román | 0572 | 144 | A – 01 |
| Francisco Elizeu Porto Nascimento | 0573 | 145 | A – 01 |
| Gabriel Rodrigues Ibanez | 0574 | 145 | A – 01 |
| Gabriel Vasconcelos | 0575 | 145 | A – 01 |
| Gisele Fernándes Gonçalves | 0576 | 145 | A – 01 |
| Gustavo Gomes de Lucena | 0577 | 146 | A – 01 |
| Handerson da Silva Batista | 0578 | 146 | A – 01 |
| Hellen Moreira de Meneses | 0579 | 146 | A – 01 |
| Jackeline da Silva Carvalho | 0580 | 146 | A – 01 |
| Jacqueline de Jesus Campos | 0581 | 147 | A – 01 |
| Janaina de Melo Martins Kuyumjian | 0582 | 147 | A – 01 |
| Jane Poliana Amorim de Sousa | 0583 | 147 | A – 01 |
| Janice Reila Pinheiro de Oliveira Sousa | 0584 | 147 | A – 01 |
| Joanna Alves Batista | 0585 | 148 | A – 01 |
| Joanna Lima Costa | 0586 | 148 | A – 01 |
| José Arthur Nogueira | 0587 | 148 | A – 01 |
| José Gilson Meireles Mesquita | 0588 | 148 | A – 01 |
| José Hilário Veras Leite Júnior | 0589 | 149 | A – 01 |
| Juliana Frota Cordeiro | 0590 | 149 | A – 01 |
| Juliana Pinheiro Pinto | 0591 | 149 | A – 01 |
| Juliana Silveira Matsuura | 0592 | 149 | A – 01 |
| Karlo Antonio Werneck | 0593 | 150 | A – 01 |
| Katyusha Madureira Loures de Souza | 0594 | 150 | A – 01 |
| Kelly Almeida Borges | 0595 | 150 | A – 01 |
| Kelly Martins Silveira | 0596 | 150 | A – 01 |
| Laiane Chagas de Oliveira | 0597 | 151 | A – 01 |
| Larry Ramos Ribeiro | 0598 | 151 | A – 01 |
| Leane Faria Carvalho | 0599 | 151 | A – 01 |
| Leonardo Almeida de Barros | 0600 | 151 | A – 01 |
| Leonardo de Melo Costa | 0601 | 152 | A – 01 |
| Liana Ferraz Januzzi | 0602 | 152 | A – 01 |
| Lílian Mieko Kato | 0603 | 152 | A – 01 |
| Lorena de Morais Ximenes Campos | 0604 | 152 | A – 01 |
| Luana Coutinho Neves Santos | 0609 | 153 | A – 01 |
| Luana Gomes dos Santos | 0610 | 153 | A – 01 |
| Luciano Rodrigo de Lima Peters | 0611 | 153 | A – 01 |
| Luís César Eduardo Ocampos Diaz | 0612 | 153 | A – 01 |
| Luís Filipe Ferreira Anastácio | 0605 | 154 | A – 01 |
| Luso Martinez Povoa | 0606 | 154 | A – 01 |
| Maira Lucia da Trindade Feitoza | 0607 | 154 | A – 01 |
| Marcelo Rodrigues Del Giudice Pereira | 0613 | 155 | A – 01 |
| Marco Aurélio Bezerra Férrer e Silva Filho | 0614 | 155 | A – 01 |
| Mariana Bizinoto dos Santos Anjo | 0615 | 155 | A – 01 |
| Mario Bruno de Souza Abdalla | 0616 | 155 | A – 01 |
| Mário Fábio dos Santos | 0617 | 156 | A – 01 |
| Mauro Henrique Nobias Costa | 0618 | 156 | A – 01 |
| Melina Rojas da Cruz | 0619 | 156 | A – 01 |
| Michael Peterson Olano Morgantti Pedroso | 0620 | 156 | A – 01 |
| Michele da Silva Costa | 0621 | 157 | A – 01 |
| Milena Noleto Henrique | 0622 | 157 | A – 01 |
| Nathaly Melina Olano Morgantti Pedroso | 0623 | 157 | A – 01 |
| Paulo Eduardo Pontes Monteiro | 0624 | 157 | A – 01 |
| Paulo Roberto Alves de Carvalho Junior | 0625 | 158 | A – 01 |
| Pedro Alencar Zanforlin | 0626 | 158 | A – 01 |
| Priscilla Albuquerque Oliveira | 0627 | 158 | A – 01 |
| Rafael Barros da Silva | 0628 | 158 | A – 01 |
| Rafaella Rodrigues Duarte | 0629 | 159 | A – 01 |
| Raphael Bodstein Brandão | 0630 | 159 | A – 01 |
| Raphael de Melo Salviano Mota | 0631 | 159 | A – 01 |
| Rejane Celi Carvalhaes de Andrade | 0632 | 159 | A – 01 |
| Renata Reis de Souza | 0633 | 160 | A – 01 |
| Rodrigo Corcino da Nóbrega | 0634 | 160 | A – 01 |
| Rodrigo da Silva Lima | 0635 | 160 | A – 01 |
| Rodrigo Lins Andrade Freire | 0636 | 160 | A – 01 |
| Rodrigo Silva Lima | 0637 | 161 | A – 01 |
| Rodrigo Teixeira Pontes | 0638 | 161 | A – 01 |
| Sabrina Helena de Lima Sousa | 0639 | 161 | A – 01 |
| Sheila Soraya Alves Knust | 0640 | 161 | A – 01 |
| Tânia Rodrigues dos Santos | 0641 | 162 | A – 01 |
| Tatiana Gonçalves Ferreira de Moura | 0642 | 162 | A – 01 |
| Tatiana Pereira Vasconcelos | 0643 | 162 | A – 01 |
| Thiago Julião Paiva | 0644 | 162 | A – 01 |
| Thiago Paz de Sousa | 0645 | 163 | A – 01 |
| Tiago de Góes e Sales Araújo | 0646 | 163 | A – 01 |
| Vanessa Ataide Braga | 0647 | 163 | A – 01 |
| Vanessa Silva Souza | 0648 | 163 | A – 01 |
| Vinícius Procópio de Resende | 0649 | 164 | A – 01 |
| Ytala Gladys Torres Perpétuo | 0650 | 164 | A – 01 |
| Fabrício de Paula Sousa Moreira | 0651 | 164 | A – 01 |

OSCAR DE FARIA CAMPOS
DIRETOR – REG. 9301851 – MEC

IZABEL CRISTINA SOARES DUARTE
SECRETÁRIA – REG. 698 – DIE - DF

**Centro Educacional Asa Norte**

**Ato de Reconhecimento Portaria nº 078 de 21/12/81 – SEC-DF**

| Diplomado | Registro | Folha | Livro nº |
|---|---|---|---|
| 2º Grau – Lei nº 7.044/82-CFE (Relação 01/2000) | | | |
| Cristina Pereira do Nascimento | 701 | 033 | 002 |
| Habilitação Básica em Química (Relação 02/2000) | | | |
| Luis Carlos Neves de Oliveira | 702 | 033 | 002 |
| Euro Cassio Tavares de Lima | 703 | 033 | 002 |
| Silvania Aparecida Silva dos Santos | 704 | 034 | 002 |
| Ensino Médio (Relação 03/2000) | | | |
| Mara Carine Vilela da Silva | 705 | 034 | 002 |

Diretor Fernando Gonzaga de Luna
Dec. 2912.99-DOUF nº 249 de 30.12.99

Narcisio Ferreira de Souza
Chefe de Secretaria Aut.2285-DIE/SE

**CENTRO EDUCACIONAL ALLAN KARDEC**

**ATO DE CREDENCIAMENTO: PORTARIA Nº 159 DE 14/09/99 SE/DF**

| Nome do Diplomado | Registro .nº | Livro nº | Folha nº |
|---|---|---|---|
| Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do | Relação nº | | |
| Magistério em Nível de 1º Grau de 1ª a 4ª série | 01/2000 | | |
| Carla Gabriela de Lima Lopes | 001 | 001 | 001 |
| Eliana Ribeiro da Silva e Silva | 002 | 001 | 001 |
| Eliana Vieira Cavalcante | 003 | 001 | 001 |
| Gardênia Azevedo de Oliveira | 004 | 001 | 002 |
| Janaína Alves da Silva | 005 | 001 | 002 |
| Juliana Pereira da Silva | 006 | 001 | 002 |
| Melissa Nunes de Melo | 007 | 001 | 003 |
| Paula Carolina de Andrade Lima | 008 | 001 | 003 |
| Vanila Azevedo de Oliveira | 009 | 001 | 003 |

MARIA BETÂNIA QUEIROZ MIRANDA
DIRETORA REG . MEC 94/01776

SIMONE CAMPOS PIMENTEL
SECRETÁRIA ESCOLAR REG. DIE 802

**Centro Educacional Caiçaras**

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 195/98 – SEDF.

| Nome do Diplomado | Registro | Folha | Livro nº |
|---|---|---|---|
| Ensino Médio / Educação Geral | | | |
| (Relação 01/2000) | | | |
| Aislan Saldanha Calazans e Silva | 214 | 072 | 01 |
| Dorgival Rodrigues dos Santos Júnior | 215 | 072 | 01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fernando Lourenço da Silva | 216 | 072 | 01 |
| Geraldo Magela Alves Neto | 217 | 073 | 01 |
| Giselle Magalhães Araújo | 218 | 073 | 01 |
| Gizély Gabriel | 219 | 073 | 01 |
| Havana Rocha Melo | 220 | 074 | 01 |
| Karla Samara Pereira Monteiro | 221 | 074 | 01 |
| Ligia de Andrade Silva | 222 | 074 | 01 |
| Marcia Daniela Lira da Conceição | 223 | 075 | 01 |
| Márcia Videira Paulo | 224 | 075 | 01 |
| Marcio Denilson Lira da Conceição | 225 | 075 | 01 |
| Michelle Vaz Freitas | 226 | 076 | 01 |
| Ricardo de Andrade Moura | 227 | 076 | 01 |
| Romulo Machado e Silva | 213 | 071 | 01 |
| Rony Fiel de Souza | 228 | 076 | 01 |
| Vinicius de Araujo | 229 | 077 | 01 |
| Auxiliar de Contabilidade Via Supletivo (Relação 02/2000) | | | |
| Ana Carolina Oliveira Ferreira | 233 | 078 | 01 |
| Adelcina Alves de Sousa | 231 | 077 | 01 |
| Agnaldo Barbosa Costa da Silva | 230 | 077 | 01 |
| Amanda Leone de Freitas | 232 | 078 | 01 |
| Anderson Ribeiro Matos | 212 | 071 | 01 |
| Antenor Pereira dos Santos | 234 | 078 | 01 |
| Corina Joaquina de Araújo | 235 | 079 | 01 |
| Elenilde Ferreira Cavalcante | 236 | 079 | 01 |
| James Loures | 237 | 079 | 01 |
| João Marcos Soares Monteiro | 238 | 080 | 01 |
| José Airton Mota de Oliveira | 239 | 080 | 01 |
| Lucimar Raimundo de Lima | 240 | 080 | 01 |
| Luciano Spinola dos Santos | 241 | 081 | 01 |
| Minervina Maria Vilar | 242 | 081 | 01 |
| Rani Dias Barbosa | 243 | 081 | 01 |
| Sabino Arcanjo dos Santos Neto | 244 | 082 | 01 |
| Veralúcia Ferreira de Carvalho Machado | 245 | 082 | 01 |
| Xerxes Assunção Santos | 246 | 082 | 01 |
| Hab. Espec. de 2º Grau p/o Exerc. do Mag. em Nível de 1º Grau 1ª a 4ª séries . Via Complementação (Relação 03/2000) | | | |
| Ana Regina Campos Caland | 247 | 083 | 01 |
| Andréa Alves da Rocha Aguiar | 248 | 083 | 01 |
| Eunice Carneiro dos Santos | 249 | 083 | 01 |
| Floriana de Oliveira Neves | 250 | 084 | 01 |
| Leiva Nery Alves Barros Freire | 251 | 084 | 01 |
| Luciene Castro de Souza | 252 | 084 | 01 |
| Laura Vieira Gontijo dos Santos | 253 | 085 | 01 |
| Maria Leni Mendes | 254 | 085 | 01 |
| Rita Silvia de Oliveira | 255 | 085 | 01 |
| Suely Vaz de Oliveira | 256 | 086 | 01 |
| Valdivina Ramos Ventura | 257 | 086 | 01 |
| Vanessa da Silva Mendonça | 258 | 086 | 01 |
| Yvana Belém Pacheco Maia | 259 | 087 | 01 |

Valdeci Gomes de Oliveira
Secretária Reg. 495 – DIE/SE

José Sérgio de Jesus
Administrador Escolar
Reg. 158338425/98-UNIG

Centro Educacional Ateneu

Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 – SE/DF

| Nome do aluno | Registro | Folha | Livro |
|---|---|---|---|
| Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 11/2000) | | | |
| Juscelene Souza Barreto | 687 | 067 | 03 |

Cancelar por ter sido publicado indevidamente no DODF nº 043 de 04/03/1996.

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 4 de fevereiro de 2000

PROCESSO : 030.000.782/2000
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (TELEBRASILIA S/A)
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do caput do art. 25, do mesmo diploma legal em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para cobrir despesas telefônicas desta Secretaria no corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/SE, para providências.

PROCESSO : 030.000.195/2000
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (VALES TRANSPORTE)
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do caput do art. 25, do mesmo diploma legal em favor do BANCO DE BRASILIA S/A, no valor de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) e da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para cobrir despesas com aquisição de vales-transporte , no corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/SE, para providências.

PROCESSO : 030.000.783/2000
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (TELEBRASILIA CELULAR S/A)
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do caput do art. 25, do mesmo diploma legal em favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobrir despesas telefônicas desta Secretaria no corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/SE, para providências.

EURIDES BRITO DA SILVA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.001291/2000; INTERESSADO: PHILIPS DO BRASIL LTDA; ASSUNTO: FATURAS.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R$ 2.415,27 (dois mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), em favor de Philips do Brasil Ltda.

PROCESSO Nº: 082.001244/2000; INTERESSADO: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ASSUNTO: FATURAS.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R$ 18.921,40 (dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), em favor da Secretaria de Comunicação Social.

MARISTELA DE MELO NEVES

# SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 2 de fevereiro de 2000

**PROCESSO:101000.156/99**
**INTERESSADO: DRA**
**ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

**A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$18.901,71 (dezenove mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos), a favor da empresa SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA., para cobrir despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais de servidores cedidos com ônus para a FSSDF, referente ao mês de dezembroo/99, conforme documentação constante do processo acima referenciado.**

**Publique-se e encaminhe-se o processo a DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501.0016, função programática 03 fonte 100 U.O DAF.**

**PROCESSO:101001.650/94**
**INTERESSADO: CDS SAMAMBAIA**
**ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

**A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$2.200,00 (dois mil, duzentos reais), a favor da empresa GOLDEN HOUSE CORRETORA DE SEGUROS E IMOBILIÁRIA LTDA., para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel sito à Quadra 401, Conjunto "G", Lotes 6/7 Samambaia-DF, referente ao mês de dezembroo/99, conforme documentação constante do processo acima referenciado.**

**Publique-se e encaminhe-se o processo a DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 08.122.0100.8501-0016, função programática 02, fonte 100 U.O DAF.**

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 1094ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.385/99-FSSDF; resolve:
Homologar a Resolução Administrativa nº 20, de 31 de dezembro de 1999. "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Paula Frassinetii, objetivando prestar atendimento infantil a 90 (noventa) crianças, na faixa etária de 2 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.353/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 21, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar Fabiano de Cristo - Casa de Lívia, objetivando prestar atendimento infantil a 250 (duzentas e cinquenta ) crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.441/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 22, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Assistência Social Casa Azul, objetivando prestar atendimento infantil a 200 (duzentas) crianças , de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.386/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 23, de 29 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Ismael, objetivando prestar abrigamento a a 68 (sessenta e oito) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 2 a 18 anos, em caráter provisório e excepcional, com medida protetiva de abrigamento aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar, dadas as situações de abandono, orfandade, vivência de rua e violência, entre outras, como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.449/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 24, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Comunitária da QE 38, objetivando prestar atendimento infantil em período a 90 (noventa) crianças, na faixa etária de 0 a 4 anos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.321/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 25, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Caridade Cantinho da Esperança de João Esmolé- CANESP, objetivando prestar atendimento infantil a 250 (duzentas e cinquenta) crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.443/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 26, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a AFMA- Ação Social Comunitária, objetivando prestar atendimento infantil a 150 (cento e cinquenta) crianças na faixa etária de 2 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.456/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 27, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade Cristã Maria e Jesus, objetivando prestar atendimento infantil a 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, de ambos os sexos, em caráter provisório e excepcional, com medidad protetiva de abrigamento aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar, dadas as situações de abandono, orfandade, vivência de rua e violência, entre outras, como forma de transição para a colocação em família substituta, não aplicando em privação de liberdade,conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.468/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 28, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Vovó Divina, objetivando prestar atendimento a 50 (cinquenta) crianças na faixa etária de 2 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.354/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 29, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar da Criança Padre Cícero, objetivando prestar atendimento infantil a 215 (duzentas e quinze) crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência,conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.460/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 30, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa, objetivando prestar atendimento infantil a 65 (sessenta e cinco) crianças na faixa etária de 1 a 4 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.485/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 31, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira, objetivando prestar atendimento infantil a 140 (cento e quarenta) crianças na faixa etária de 2 a 6 anos, de ambos so sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.375/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 32, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, objetivando atender 90 (noventa) crianças, adolescentes e adultos, de ambos os sexos, com atraso no desenvolvimento das potencialidades e integração social, na modalidade de habilitação, reabilitação e estimulação, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.374/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 33, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa da Criança Pão de Santo Antônio, objetivando prestar atendimento a 100 (cem) crianças na faixa etária de 1 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.376/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 34, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, objetivando prestar atendimento infantil a 120 (cento e vinte) crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.447/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 35, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Abrigo dos Excepcionais da Ceilândia, objetivando prestar abrigamento a 70 (setenta) adolescentes e adultos portadores de deficiência, de ambos os sexos, em caráter excepcional, dependentes ou independentes, sem vínculo familiar ou cujas famílias não têm como prover sua subsistência na modalidade de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.373/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 36, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, objetivando prestar abrigamento a 4 (quatro) crianças e adolescentes portadoras de deficiência, de ambos os sexos, em caráter excepcional, dependentes ou independentes, sem vínculo familiar ou cujas famílias não tem como prover sua subsistência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.412/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 37, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais-AMPARE, objetivando prestar abrigamento a 12 (doze) crianças e adolescentes portadoras de deficiência, de ambos os sexos, em caráter excepcional, dependentes ou independentes, sem vínculo familiar ou cujas famílias não têm como prover sua subsistência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.455/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 38, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírito Sebastião "O Martir" Casa da Gestante, objetivando prestar abrigamento a 20 (vinte) gestantes carentes, na faixa etária de 18 anos acima, ameaçadas de perda ou privadas de convivência familiar, em situação de desabrigo ou de vivência de rua, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.384/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 39, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Social Cantinho do Girassol, objetivando prestar abrigamento a 13 (treze) adolescentes, do sexo feminino, em caráter provisório e excepcional, a adolescentes com medida protetiva de abrigamento aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar, dadas as situações de abandono, orfandade, vivência de rua e violência, entre outras, como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade , conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.410/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 40, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Educacional São Judas Tadeu/Congregação de São João Batista, objetivando prestar atendimento a 100 (cem) crianças na faixa etária de 2 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.356/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 41, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar da Criança Padre Cícero, objetivando prestar abrigamento a 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 6 anos, para admissão, podendo permanecer na entidade até 18 anos, em caráter provisório e excepcional, a crianças e adolescentes com medida protetiva de abrigamento aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar, dadas as situações de abandono, orfandade, vivência de rua e violência, entre outras, como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade , conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.323/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 42, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Dom Orione, objetivando prestar abrigamento a 21 (vinte e uma) crianças e adolescentes portadores de deficiência, de 9 a 18 anos, do sexo masculino, em caráter excepcional, dependentes ou independentes, sem vinculo familiar ou cujas familias não têm como prover sua subsistência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.444/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 43, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Social Formar, objetivando prestar atendimento a 20 crianças e adolescentes, de 8 a 17 anos,de ambos os sexos, comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em caráter complementar e em horário alternado ao da escola, através de atividades lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, visando o seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.377/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 44, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Medalha Milagrosa, objetivando prestar atendimento a 260 (duzentas e sessenta) crianças carentes na faixa etária de 2 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto,em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.479/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 45, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Obra Social Nossa Senhora de Fátima, objetivando prestar atendimento a 100 (cem) crianças e adolescentes faixa etária de 7 a 17 anos, de ambos os sexos, comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em caráter complementar e em horário alternado ao da escola, através de atividades lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, visando o seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.414/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 46, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade Pestalozzi de Brasília, objetivando prestar atendimento a 120 (cento e vinte) crianças, adolescentes e adultos, com atraso no desenvolvimento, distúrbio de comportamento e/ou portadores de deficiências físicas, mentais e sensoriais, com vistas ao tratamento, redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e integração social, na modalidade de habilitação, reabilitação e estimulação, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.445/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 47, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Social Formar, objetivando prestar abrigamento a 20 (vinte) crianças e adolescentes, na faixa etária de 8 a 18 anos, de ambos os sexos, em caráter provisório e excepcional, a crianças e adolescentes com medida protetiva de abrigamento aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar, dadas as situações de abandono, orfandade, vivência de rua e violência, entre outras, como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.380/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 48, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social do Planalto, objetivando prestar capacitação profissional a 150 ( cento e cinquenta) adolescentes de 12 a 17 anos, de ambos os sexos, comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, prioritariamente com medidas protetivas e/ou Sócio-Educativa, em horário alternado ao da escola, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 30, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.461/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 49, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Assistência Social Casa Azul, objetivando prestar atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, de ambos os sexos, comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social , em caráter complementar e em horário alternado ao da escola, através de atividades lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, visando o seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.450/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 50, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa Transitória de Brasília, objetivando prestar abrigamento a 40 (quarenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 3 a 18 anos, em caráter provisório e excepcional, com medida protetiva de abrigamento aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar, dadas as situações de abandono, orfandade, vivência de rua e violência, entre outras, como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade , conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.458/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 51, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fenações Integração Social, objetivando prestar atendimento infantil a 250 (duzentas e cinqüenta ) crianças na faixa etária de 2 a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.411/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 52, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa da Criança Ana Maria Ribeiro-CRIAMAR, objetivando prestar abrigamento a 80 (oitenta ) crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em caráter provisório e excepcional, a crianças e adolescentes com medida protetiva de abrigamento aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar,dadas as situações de abandono, orfandade, vivência de rua e violência, entre outras, como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.454/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 53, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião o Mártir - Creche Irmã Elvira, objetivando prestar atendimento infantil, a 100 (cem) crianças, na faixa etária de 4 meses a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período inegral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítima de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

**RESOLUÇÃO Nº 35, DE 27 DE JANEIRO DE 2000**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.379/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 54, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Comunitário da Criança, objetivando prestar atendimento infantil, a 250

(duzentas e cinquenta) crianças, na faixa etária de 6 meses a 6 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período inegral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.448/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 55, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Integração Social de Brasília, objetivando prestar atendendimento infantil, a 120 (cento e vinte) crianças, na faixa etária de 3 a 6 anos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.378/99-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 56, de 31 de dezembro de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Fernanda Guimarães C. do Amaral, objetivando prestar atendimento infantil a 150 (cento e cinquenta) crianças, na faixa etária de 0 a 6 anos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS RAMBO, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA.

# SECRETARIA DE OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de fevereiro de 2000

Processo: 113.001855/1999
Interessado: JARI e OUTROS
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, bem como autorizo a realização da despesa e emissão das respectivas notas de empenho conforme discriminado abaixo:

| | |
|---|---|
| Aildson D'Aparecida Duarte | R$660,00 (seiscentos e sessenta reais) |
| Aguinaldo Reis Aguiar | R$600,00 (seiscentos reais) |
| Maria Belina Machado | R$600,00 (seiscentos reais) |

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 5 de fevereiro de 2000

Processo nº: 097.000.064/2.000. Interessado: MOVAP Móveis Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 259,00 (duzentos e cinqüenta e nove reais), a favor da MOVAP Móveis Ltda., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359.0001 – manutenção de serviços administrativos gerais desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Diretor Presidente

# SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 073.000050/2000
INTERESSADO : SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL-SADF
ASSUNTO : Seguro Obrigatório da Frota de Veículos

RATIFICO a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de Licitação, face o que dispõe o Caput do Art. 25 do mesmo dispositivo legal. AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da CONSÓRCIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO D.P.C.V.DPVAT, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com Art. 39, Inc. II do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

AGUINALDO LÉLIS

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.397ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Silvia Rocha Tavares e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e demais Membros formularam votos de boas vindas ao Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 022/00 - Classe "A" - nº 019/00; Silvia Rocha Tavares o Procedimento nº 039/00 - Classe "A" - nº 030/00; José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento nº 1.068/99 - Classe "B" - nº 528/99; João Luiz Nogueira da Costa o Processo VEC nº 16.526. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos nº 900/99 - Classe "A" - nº 106/99, votando pela comutação de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 1.042/99 - Classe "B" - nº 525/99, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 1.045/99 - Classe "A" - nº 175/99, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 1.104/99 - Classe "B" - nº 540/99, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 998/99 - Classe "A" - nº 163/99, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional e deferimento "ex officio" da comutação de ¼ da pena e da progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 1.028/99 - Classe "B" - nº 515/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 1.083/99 - Classe "A" - nº 182/99, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 010/00 - Classe "A" - nº 007/00, votando pela comutação de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 12.063, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2000
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

# POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições legais, resolve:

Delegar, ao Diretor da Divisão de Recursos Materiais(DRM/DAG/PCDF), as atribuições relativas ao controle de material de consumo e permamente da Polícia Civil do Distrito Federal, incluindo os atos que envolvem a movimentação de materiais por meio dos Termos de Guarda e Responsabilidade-TGR.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

# SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 3 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 150.000127/2000
INTERESSADO: DOIS DE OURO PRODUÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de

licitação a favor da empresa DOIS DE OURO PRODUÇÕES LTDA., no valor de R$3.000,00 (três mil reais), especificado na Nota de Empenho Nº 00067/2000, para fazer face às despesas referente a contratação do Grupo DOIS DE OURO, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte- Verão
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000136/2000
INTERESSADO: DOIS DE OURO PRODUÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa DOIS DE OURO PRODUÇÕES LTDA., no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), especificado na Nota de Empenho Nº 00068/2000, para fazer face às despesas referente a contratação do Grupo CHORO LIVRE, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte- Verão
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 23, de 02 de fevereiro de 2000, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ : 2/5 FAZ (MIC)...
LEIA-SE: 2/5 FAS (MIC)...

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**PROCESSO Nº : 191.000.736/99**
**INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A -TELEBRASÍLIA**
**ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da empresa de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, para atender às despesas com prestação de serviços de comunicação de dados, para acesso à rede GDF-NET, utilizando a infra-estrutura da telecomunicações da Telebrasília S/A, no valor inicial de R$ 1.000,00 (um mil reais), relativo a 2000NE00024, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as demais providências.

**PROCESSO Nº** : 190.000.012/2000
**INTERESSADO** : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
**ASSUNTO** : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da Telebrasília Celular S/A, para atender despesas com serviços de telefonia móvel celular durante o exercício de 2000, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, referente à Nota de Empenho nº 2000NE00013, no valor inicial de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as demais providências.

**PROCESSO Nº** : 190.000.003/2000
**INTERESSADO** : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
**ASSUNTO** : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S/A, para atender despesas com serviços de telefonia convencional durante o exercício de 2000, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, referente à Nota de Empenho nº 2000NE00014, no valor inicial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as demais providências.

**PROCESSO Nº** : 190.000.013/2000
**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DF ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL-ABES
**ASSUNTO** : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES, para atender despesas com taxa de associado do exercício de 2000, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, referente à Nota de Empenho nº 2000NE00016, no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de janeiro de 2000

PROCESSO : 196 000005/2000
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminha-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO : 196 000006/2000
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA Telecomunicações de Brasília
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminha-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO : 196 000007/2000
INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminha-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO : 196 000008/2000
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminha-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000(*)

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.094, de 14 de março de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 19.308, de 10 de junho de 1998, e tendo em vista o contido nos processo nº 111.005.925/73 , resolve:
Retificar os Projetos de Urbanismo - Parcelamento URB 37/97, aprovados através do Decreto nº 20.620, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 1999:
No Memorial Descritivo MDE 37/97, no Quadro de Caminhamento da Poligonal (fl. 05/07):
No ponto "B" a coordenada UTM "N":
Onde se lê: 8.270.080,3494;
Leia-se: 8.270.080,3774;
No Azimute entre os pontos "B" e "C":
Onde se lê: 298 28' 03";
Leia-se: 298 21'03"
Na distância topográfica entre os pontos "E" e "F":
Onde se lê : 7,05
Leia-se: 7,07;
Na coluna observações a área:
Onde se lê: 7.490,00 m²;
Leia-se: 7.490,16 m²;
No Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias (fl. 06/07):
A dimensão da frente do lote "A1":
Onde se lê : 62.4977;
Leia-se: 62.4947;
A dimensão lateral esquerda do lote "A1":
Onde se lê: 53.2964;
Leia-se: 58.7964;
O uso do lote "A1" passa a ser "AP":
A dimensão lateral direita do lote "A":
Onde se lê: 36.4927
Leia-se: 36.4925;
A dimensão lateral esquerda do lote "A":
Onde se lê: 36.4425;
Leia-se: 36.4925;
Acrescentar na coluna a que se refere ao uso:
Lote A1 - Área pública;
Lote A - COL - Uso Coletivo.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA
Em exercício

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 25 de 04.02.2000, pág. 31.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 4 de fevereiro de 2000

Processo : 030.000.297/2000
Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTRO
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R$ 6.457,60 (seis mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) e da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), referente a despesa com aquisição de vales-transporte para servidores desta secretaria para utilização no mês de Fevereiro/2000, Notas de Empenho 2000NE00015 e 2000NE00016.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA
Em exercício

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 052.000.117/2000, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

I.EONEL PAIVA

**ANEXO I**

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| | ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 220105/00001 | **24105** | **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** | | | | 1.134.517 |
| 06.122.0100.2626 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | |
| Ref.: 005177 | 0001 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.39<br>34.90.92 | 130<br>130 | 356.893<br>241.141 | 598.034 |
| 06.122.0100.2628 | | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| Ref.: 005180 | 0001 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.92 | 130 | 536.483 | 536.483 |
| 200080 | | | | | TOTAL | 1.134.517 |

**ANEXO II**

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| | ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 220105/00001 | **24105** | **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** | | | | 1.134.517 |
| 06.122.0100.2626 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | |
| Ref.: 005177 | 0001 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.38 | 130 | 598.034 | 598.034 |
| 06.122.0100.2628 | | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| Ref.: 005180 | 0001 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.39 | 130 | 536.483 | 536.483 |
| 200081 | | | | | TOTAL | 1.134.517 |

**PORTARIA Nº 12, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000**

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.000.992/2000, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

**ANEXO I**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| | ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 170201/17201 | **23201** | **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL** | | | | 50.000 |
| 10.122.0100.8501 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref.: 004147 | 0041 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.93 | 338 | 50.000 | 50.000 |
| 200080 | | | | | TOTAL | 50.000 |

**ANEXO II**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

| | ESPECIFICAÇÃO | | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 170201/17201 | **23201** | **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL** | | | | 50.000 |
| 10.122.0100.8501 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| Ref.: 004147 | 0041 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 34.90.30 | 338 | 50.000 | 50.000 |
| 200081 | | | | | TOTAL | 50.000 |

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de fevereiro de 2000

Despacho nº 57/2000-DGA (AA)
Processo nº 3424/99
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores
Interessado: SIEMENS LTDA.

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R$ 21.481,60 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), em favor do SIEMENS LTDA., com fulcro nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bombeiros | 193 | CAESB | 195 |
| Defesa Civil | 314-8214 | Detran | 1514 |
| Polícia | 190 | Farmácia de Plantão | 132 |
| Procon | 1512 | Alcoólicos Anônimos | 226-0091 |
| CEB | | 196 | |

PRONTO SOCORRO 192

# SEÇÃO II

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000(*)

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **CARLA RODRIGUES SCHUENCK**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear PAULA RENATA FRANCISCO SOBRAL BARCELLOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Promoções e Eventos da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

(*)Republicados por terem saído indevidamente sob o título VICE-GOVERNADORIA, no DODF-Seção-II de 7.2.2000, pág. 16.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear JOSÉ CARLOS RICCIOPPO, matrícula nº 93.188-8, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear LUCÍLIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 93.278-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear SYNARA COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 30.618-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear CARMEM LÚCIA GARCIA, matrícula nº 42.794-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-05, da Seção de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula nº 44.077-9, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, Símbolo DFG-12, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear JOSÉ CARLOS TRIVELINO, matrícula nº 42.372-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear JOÃO EDUARDO FIRME, matrícula nº 30.353-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear DÊNIA MARIA NUNES GOMES, matrícula nº 93.144-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear CLÁUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO, matrícula nº 42.897-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula nº 44.602-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA, matrícula nº 44.910-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear ROSEANE SANTANA, matrícula nº 44.540-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-05, da Seção de Apoio Administrativo do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear MIRÍAM DA SILVA CARVALHO BURNETT, matrícula nº 42.502-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DFG-11, da Divisão de Tomada de Contas do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, matrícula nº 45.224-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tomada de Contas do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 42.411-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Divisão de Tomada de Contas do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear VALCIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 46.599-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Tomada de Contas do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DFG-11, da Divisão de Prestação de Contas do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear JOÃO PEDROSO DIAS, matrícula nº 42.603-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Prestação de Contas do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Divisão de Prestação de Contas do Departamento de Contas da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear REGINA ALVES PEREIRA, matrícula nº 93.276-0, para exercer o cargo em comissão de Diretora, Símbolo DFG-14, do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear ANDREIA ALVES ARAÚJO, matrícula nº 93.317-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear ELISETE DE SOUSA CARDOZO, matrícula nº 25.070-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-05, da Seção de Apoio Administrativo do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear ELAINE SOUZA ROSA, matrícula nº 44.134-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DFG-11, da Divisão de Auditoria e Controle do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear NEREU GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 44.925-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Auditoria e Controle do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula nº 42.458-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Auditoria e Controle do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear JULINHA BATISTA, matrícula nº 21.345-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Divisão de Auditoria e Controle do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear ELENE MARIA DE SOUSA LOPES MELLO, matrícula nº 42.518-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DFG-11, da Divisão de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 21.451-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear LUCIANO WAGNER FIRME, matrícula nº 44.142-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DFG-11, da Divisão de Tomada de Contas Especial do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Nomear JORGE FONSECA DE SANTANA, matrícula nº 21.899-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Tomada de Contas Especial do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar JOSÉ CARLOS RICCIOPPO, matrícula nº 93.188-8, do cargo em comissão de Subsecretário, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar LUCÍLIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 93.278-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar CLÁUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO, matrícula nº 42.897-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar SYNARA COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 30.618-5, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar CARMEM LÚCIA GARCIA, matrícula nº 42.794-2, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula nº 44.077-9, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, Símbolo DFG-12, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar JOÃO EDUARDO FIRME, matrícula nº 30.353-4, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar JOSÈ CARLOS TRIVELINO, matrícula nº 42.372-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar NEREU GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 44.925-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula nº 44.602-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DFG-14, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT, matrícula nº 42.502-8, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, matrícula nº 45.224-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar BELMAR CORADO VALENTE, matrícula nº 42.588-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula nº 42.458-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar VALCIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 46.599-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 21.451-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar JORGE FONSECA DE SANTANA, matrícula nº 21.899-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Exonerar ROSEANE SANTANA, matrícula nº 40.540-X, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar PÉRICLES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 44.115-5, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFA-02, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar REGINA ALVES PEREIRA, matrícula nº 93.276-0, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DFG-14, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar LUCIANO WAGNER FIRME, matrícula nº 44.142-2, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar ELAINE SOUZA ROSA, matrícula nº 44.134-1, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar ANTÔNIO CARLOS POMPÍLIO, matrícula nº 36.966-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar JOÃO PEDROSO DIAS, matrícula nº 42.603-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Exonerar DÊNIA MARIA NUNES GOMES, matrícula nº 93.144-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar ELISETE DE SOUSA CARDOZO, matrícula nº 25.070-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar ELENE MARIA DE SOUSA LOPES MELLO, matrícula nº 42.518-4, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar ANDREIA ALVES ARAÚJO, matrícula nº 93.317-1, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
Exonerar MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA, matrícula nº 44.910-5, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFA-02, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

**GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **MARCUS VINICÍUS LISBOA DE ALMEIDA,** matrícula nº 93.072-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **ABDON SOARES DE MIRANDA JÚNIOR,** matrícula nº 95.789-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **ABDON SOARES DE MIRANDA JÚNIOR ,** matrícula nº 95.789-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Empregador, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

**GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **MARCO AURÉLIO RODRIGUES MALCHER LOPES ,** matrícula nº 93.879-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Adjunto da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA GUIA LIMA CRUZ,** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Adjunto da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

**GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS,** matrícula nº 49.343-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Apoio Administrativo, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **GILBERTO GONZAGA,** matrícula nº 93.120-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO,** matrícula nº 44.426-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO,** matrícula nº 44.426-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, do Setor de Contratos e Convênios, da Gerência de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **MÁRIO MAGALHÃES ,** matrícula nº 91.093-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

**ASSINATURA SEMESTRAL**

| Retirada no Anexo do Palácio do Buriti | Remessa via Correios |
|---|---|
| R$ 87,12 | R$ 223,08 |

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nomear **NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS** , matrícula nº 91.097-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS** , matrícula nº 91.097-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Planejamento, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **JOÃO CARLOS FEITOZA** , matrícula nº 93.132-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

omear **ROLDÃO SALES DE LIMA,** para exercer o do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de rente da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia, do Departamento de Educação para o rabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **LUÍS CLÁUDIO LISBOA DE ALMEIDA** , matrícula nº 92.976-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **RUI RAMOS BORGES,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2000, página nº 49, da Administração Regional de Brasília,

**ONDE SE LÊ :** EXONERAR **ELIAS VINÍCIUS CORREIA RODRIGUES**...

**LEIA-SE :** EXONERAR a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2000, **ELIAS VINÍCIUS CORREIA RODRIGUES**...

# VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR
Em 3 de fevereiro de 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1- DESIGNAR a servidora Mariza Fernandes Amaral, matrícula nº 93.351-1, como EXECUTORA do Contrato nº 002/2000-GVG, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal e a Firma Voetur Turismo e Representações LTDA, objetivando a execução de serviços, correspondentes ao fornecimento de passagens aéreas e terrestres(regionais, nacionais e internacionais), cabendo-lhe cumprir as Normas de Execução Orçamentária Financeira e contábil do Distrito Federal, conforme processo 030.009.076/99.
2- O executor do que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Memo. nº 002/2000-GEPLAN, de 03.01.2000, resolve: CONCEDER, o Auxílio-Natalidade a servidora SÍLVIA DONATO DA SILVA BOÁZ, matrícula nº 42.562-1, Técnica em Administração Pública 3º Classe Padrão I , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), com base no parágrafo 2º do artigo 196, a Lei nº 8.112/90.

EURIPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
**DESIGNAR** os servidores **JOSÉ EUSTAQUIO ALVES MOREIRA,** matrícula 93.890-4, Assessor do Gabinete, **VERCY PEREIRA SARDINHA,** matrícula nº 37.760-0, Fiscal de Posturas, **JOSÉ MAURO LINHARES VITAL,** matrícula 4060-6, Assessor de Planejamento da DAG, **SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE,** matrícula 41.537-5, Assistente da

Divisão Regional de Licenciamento para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar responsabilidades constante do Processo nº 139.000.0108/2.000, no prazo de 60 dias.

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento do Auxilio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, ao respectivo servidor, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: MAURILIO MACIEL DE SOUZA - matrícula : 94.627-3
Dependente: Iago Lorran Pereira de Souza - nascimento : 26.11.1999
Admissão : 09.03.1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor ALCEMIRO CARVALHO DE LA TORRE FILHO matricula n.º 96.783-1, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.001.917/99.
Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

RONEY TANIOS NEMER

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178-IDR, de 10/11/95, e considerando o Edital nº 09, publicado no DODF nº 20, de 28/01/2000, e o resultado da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público para o Concurso Público para o Cargo Professor Nível 2 e Professor Nível 3 da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:
Determinar o retorno da Servidora Lilian Jane Concli Vieira, matrícula nº 80.255-7, ao Serviço de Apoio Técnico e Administrativo do Departamento de Seleção de Pessoal do IDR, de onde fora afastada, por impedimento, em decorrência da Ordem de Serviço nº 127, de 17 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 183, de 22/09/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

# SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.000.188/2000
INTERESSADO: **ZÂMBIDAS FERREIRA DA SILVA E OUTROS**
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no processo e o disposto no artigo 38, inciso I, bem como artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido nos artigos 80 e 81 do citado diploma legal, combinados com o previsto no artigo 37 da Lei 4.320/64, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R$ 46.571,36 (Quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso em favor de **ZÂMBIDAS FERREIRA DA SILVA E OUTROS**, referente a pagamento de Diferenças de Vencimento, Gratificação de Atividade, Gratificação de Desempenho, Abono Especial, Adicional de Tempo de Serviço, 1/3 de Férias, Gratificação Natalina relativo a Progressão Funcional, bem como Adicional Noturno, Gratificação de Apoio Fazendário, Auxílio Natalidade e Abono Pecuniário, a ser paga em Folha Suplementar Versão 02.
Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0001-Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, ao servidor WALDER ANTÔNIO TEIXEIRA, matrícula nº 63.307-0, do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, à servidora LUZENIL APARECIDA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 43.855-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:
**Aposentar** ELIZIO NILO CALIMAN , matrícula n.º 47.296-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 13F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso II e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinada com os artigos 186, inciso II e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º da Constituição de República Federativa do Brasil.Processo n.º 082.001129/00.

**Conceder aposentadoria a** MARILIA DE QUEIROZ DIAS JACOME REIS, matrícula nº 54.032-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 22I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 1º, § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.Processo n.º 082.015102/98.

**Conceder aposentadoria a** ANTONIO WALTER LAVAGNINI, matrícula n.º 96.916-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal , artigo 1º, § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. .Processo n.º 082.017005/98.

**Conceder aposentadoria a** NEIVA INES WERLANG, matrícula n.º 54.106-0, no cargo de Professor, nível 01, classe única, padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. .Processo n.º 082.003847/99.

MARISTELA DE MELO NEVES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, resolve:
1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, à professora abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

| MATRÍCULA | NOME | A PARTIR DE |
|---|---|---|
| 58.096-1 | BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR | 18/01/2000 |

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 23.11.89 a 22.11.94, publicado no DODF nº 69, de 11.04.97, à EVIO FRAGOSO FERREIRA, matrícula nº 69.376-6, DRE/CEILÂNDIA.
2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinqüênio: 05.04.94 a 04.04.99, publicado no DODF nº 245, de 24.12.99, à AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 69.796-6, DRE/PP-CRUZEIRO.

1-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 1999, página 19 e 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GLAUCIA MARIA PEREIRA NOBRE, matrícula nº 59.659-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º qüinqüênio:17.10.94 a 16.10.99
Leia-se: 3º qüinqüênio: 17.10.94 a 16.10.99
2-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 236, de 20 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA OLINDA A. MONTEIRO, matrícula nº 53.755-1, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

**Onde se lê:** 2º qüinqüênio: 22.02.87 a 21.02.92
**Leia-se:** 2º qüinqüênio: 22.02.87 a 01.03.92
3-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de maio de 1997, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 1997, página 3.308, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA OLINDA A. MONTEIRO, matrícula nº 53.755-1, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
**Onde se lê:** 3º qüinqüênio: 22.02.92 a 21.02.97
**Leia-se:** 3º qüinqüênio: 02.03.92 a 01.03.97

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MAISA TEIXEIRA HOMERO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 62.755-0, a partir de 07.02.2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.003993/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto n.º 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar **JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR**, matrícula n.º 37.585-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, símbolo DFG-07, de 01/02/2000 a 29/02/2000 devido a Licença Médica para tratamento de saúde da professora **ELIZABETH ELEOTÉRIO DA SILVA**, matrícula n.º 73.685-6, em prorrogação do afastamento da titular iniciado em 26/08/99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
CLÁUDIO SÉRGIO DIONIZIO, matrícula 99.976-8, Especialista de Assistência a Educação/ Secretário Escolar, Chefe de Secretaria da Escola Classe Boa Esperança de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias do titular no período de 07/02/2000 a 07/03/2000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

# SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:
Designar MANOEL VILAS BOAS DE SOUSA FILHO, matrícula nº 19.979-6, Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TEODORICO JOSÉ LEAL MOURA, matrícula nº 41.062-4, Chefe da Inspetoria de Saúde do Gama do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 03 a 12.01.2000 e 2º período de 10 a 29.07.2000, por motivo de férias.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF Nº 24, DE 03.02.00, página 51).

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:
Designar ROSANA HORTA DE JESUS, matrícula nº 26.104-I, Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 19.980-X, Chefe da Inspetoria de Saúde de Brazlândia do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 07.02 a 26.02.2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 03.05.79, resolve:

Autorizar a prorrogação de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor **LÁZARO MARQUES DE ANDRADE**, Assistente Superior de Saúde (Médico – Clínica Médica), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.359-4, lotado no DRH/DIV, por um período de mais 02 (dois) anos, a partir de 02/02/2000, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.039028/97.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar em parte as Ordens de Serviço publicadas no DODF de 03/09/98, e 14/09/99, por terem saído com incorreções nos originais.
2) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, ao servidor **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA**, matrícula n.º 131.217-1, Artífice Operador de Caldeiras, passando da referência AIS-21-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão I), para a referência AIS-22-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão II), a partir de abril de 1997; da referência AIS-22-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão II) ,para a referência AIS-23-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão III), a partir de 02/09/97; da referência AIS-23-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão III) para a referência AIS-24-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão IV), a partir de 02/09/98; e da referência AIS-24-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão IV) para a referência AIS-25-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão V), a partir de 02.09.99, conforme processo n.º 061.042.551/99.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 2.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05, item 1, subitem 1.10, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar em parte, a Ordem de Serviço, publicada no DODF de 08/12/99, por ter saído com incorreção no original
2) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, a servidora **ELIZABETH POMPEIANO PARANHOS**, matrícula n.º 135.446-9, Médica Pediatra, passando da referência ASS-35 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão V), para a referência ASS-36 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 07/12/99, conforme processo n.º 061.011.768/99.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 2.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

# SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE JANEIRO DE 2000

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme processo nº 101.001191/99, resolve:**
**Designar o servidor VICENTE DE PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 3696-X, em substituição ao servidor CÍCERO ANTONIO DE MACEDO, matrícula nº 3059-7, designado através da Instrução de 11 de novembro de 1999, para compor Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais desta Fundação.**

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

# SECRETARIA DE OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Marcelo dos Santos Mesquita, matrícula 94.229-4
Quinquênio: 1º de 01/12/94 a 30/11/99
Nome: Antônio Rodrigues de Siqueira, matrícula 94.265-0
Quinquênio: 1º de 22/11/94 a 21/11/99
Nome: Vilmar Barbosa de Andrade, matrícula 94.355-X
Quinquênio: 1º de 13/01/95 a 12/01/2000
Nome: José Ricardo Almeida de Brito, matrícula 94.350-9
Quinquênio: 1º de 27/01/95 a 26/01/2000
Nome: Josias Sampaio C. Júnior, matrícula 94.347-9
Quinquênio: 1º de 27/12/94 a 26/12/99
Nome: Osvaldo Costa Silva, matrícula 94.337-1
Quinquênio: 1º de 02/01/95 a 01/01/2000
Nome: Osmar Alves Viana, matrícula 94.261-8
Quinquênio: 1º de 21/11/94 a 20/11/99
Nome: Clauber Santos Campello, matrícula 94.225-1
Quinquênio: 1º de 07.12.94 a 06.12.99
Nome: Rosa Amelia Enes de Almeida, matrícula 93.011-3
Quinquênio: 2º 29.12.94 a 28.12.99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº '', DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000(*)

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o constante do processo nº 096.000.320/2000, resolve:
1 - Constituir Comissão Especial de Licitação, incumbida de elaborar o termo de referência e o edital, e desencadear processo licitatório para a exploração das linhas rurais objeto do processo nº 096.000.320/2000.
2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores NEMÉSIO DÁRIO DAVÓGLIO, matrícula nº 55.733-1, que a presidirá, RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula n.º 55.454-5, e JORGE JUMITI MIURA, matrícula nº 93.251-5, que também atuará como secretário, todos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, AIDELMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 47.740-0, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, e DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula nº 52.544-8, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

(*)Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 26, pág. 22, de 07 de fevereiro de 2000

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2000

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL,** usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 6.º do Decreto n.º 13.477, de 17 de setembro de 1991, resolve:
Autorizar o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Cidades Satélites, ao servidor EMIVAL HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 25.166-6, Fiscal de Concessões e Permissões, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1999.

Autorizar o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Cidades Satélites, à servidora JOSELICE RAPÔSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.970-4, Fiscal de Concessões e Permissões, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2000.

ABDALA CARIM NABUT

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1.990. resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87, da Lei 8. 112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme relação em anexo.

| NOME | MATR. | CARGO | QUINQUÊNIO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Josias das Chagas Ataides | 94.688-5 | Auxiliar de Desenv.Agropecuário | 29.11.94 a 28.11.99 | DEMA |
| João Alves de Sousa | 94.689-3 | Auxiliar de Desenv. Agropecuário | 05.12.94 a 04.12.99 | DEMA |
| kleber Martins Fontinele | 94.690-7 | Auxiliar de Desenv. Agropecuário | 05.12.94 a 04.12.99 | DEMA |
| João de Oliveira Costa | 94.691-5 | Técnico de Desenv. Agropecuário | .07.12.94 a 06.12.99 | DTR |
| Rogério Trindade da Silva | 94.693-1 | Técnico de Desenv. Agropecuário | 09.12.94 a 08.12.99 | DRMS |
| Juracy Rosendo dos Santos | 94.694-.x | Técnico de Desenv. Agropecuário | 09.12.94 a 08.12.99 | DTR |
| João Vieira Evangelista | 94.695-8 | Técnico de Desenv. Agropecuário | 12.12.94 a 11.12.99 | DTR |
| Francisco Vieira Santiago | 94.696-6 | Técnico de Desenv. Agropecuário | 13.12.94 a 12.12.99 | DRMS |
| Erismundo Alves Pontes | 92.169-6 | Técnico de Desenv. Agropecuário | 23.01.89 a 22.01.94<br>23.01.94 a 22.01.99 | DEMA |
| Antônio Rodrigues dos Santos | 93.120-9 | Técnico de Desenv. Agropecuário | 04.07.94 a 03.07.99 | DECOM |
| José Anchieta de Morais Kiyoshi | 93.249-3 | Técnico de Desenv. Agropecuário | 10.12.94 a 09.12.99 | DTR |
| Geraldo Lopes Bandeira | 93.786-x | Técnico de Desenv. Agropecuário | 04.05.93 a 03.05.98 | DRMS |
| Antônio Alves de Lima | 93.942-0 | Auxiliar de Desenv. Agropecuário | 03.12.94 a 02.12.99 | DTR |
| Manoel Luiz Conrado dos Santos | 94.685-0 | Auxiliar de Desenv.Agropecuário | 25.11.94 a 24.11.99 | DRMS |
| Manoel Gomes Vieira | 94.687-7 | Auxiliar de Desenv.Agropecuário | 28.11.94 a 27.11.99 | DEMA |
| Marcos Valério da Silva Pereira | 94.675-3 | Técnico de Desenv. Agropecuário | 14.11.94 a 13.11.99 | DRMS |
| Elio Leite Santana | 94.703-2 | Técnico de Desenv. Agropecuário | 06.01.95 a 05.01.2000 | DTR |

AGUINALDO LÉLIS

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000

**A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, com base no caput e no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
1 - Designar JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 94.038-0, para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/JBB.
2 - Designar HUBERT JEAN FRANÇOIS CORMIER, matrícula nº 07.053-X, para exercer as funções de Membro Efetivo da CPL/JBB .
3 - Designar MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA, matrícula nº 07.006-8, para exercer as funções de Membro Efetivo da CPL/JBB.
4 - Designar NADJA BARBOSA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 52.651-7, para exercer as funções de Secretária da CPL/JBB.
5 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

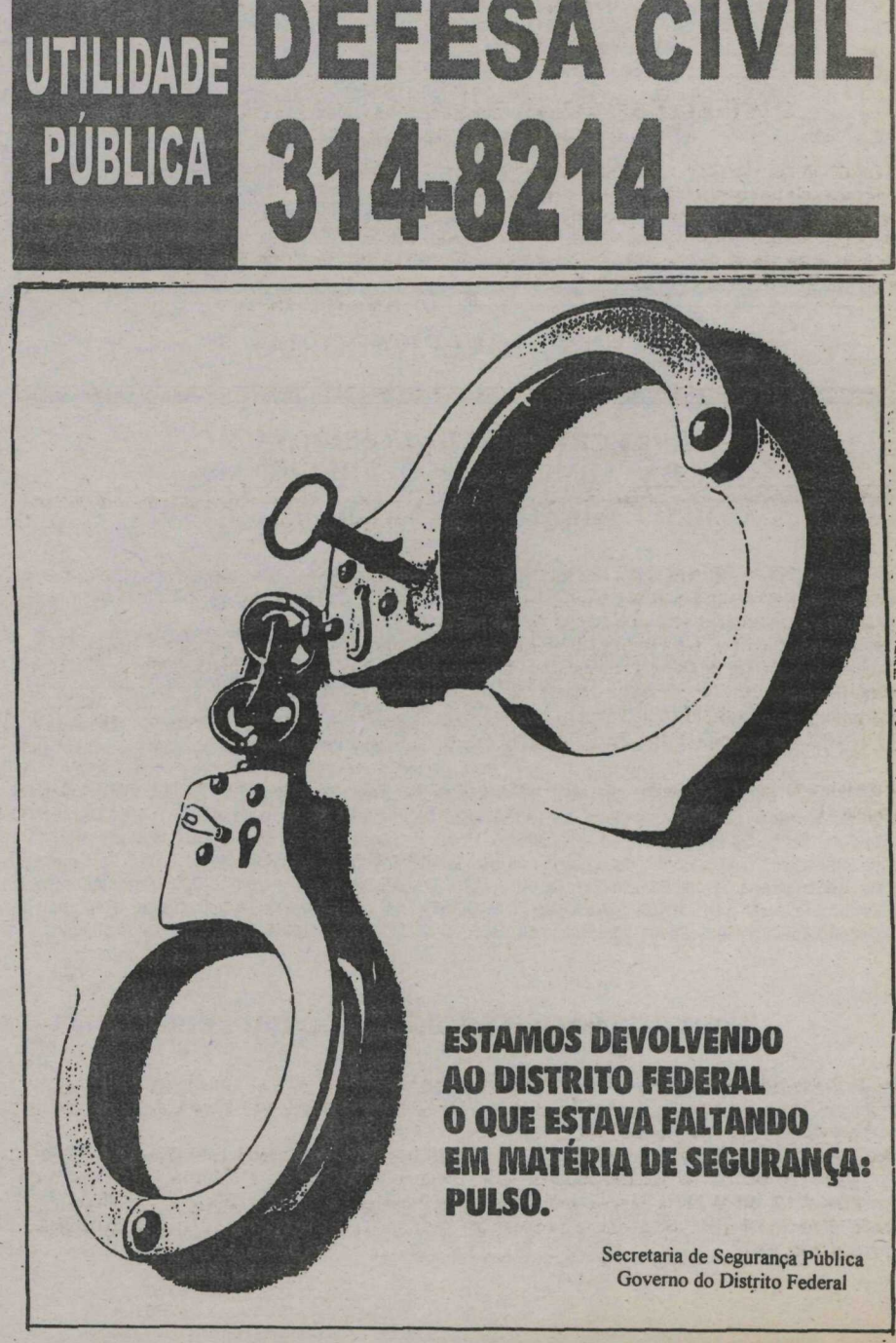

# SEÇÃO III

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 2770/99; Convite nº 27/99; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa CAFÉ ARÁBIA-AMMC COM. PROD. ALIMENT. LTDA.(CONTRATADA); Objeto: fornecimento de açúcar cristal; Nota de Empenho nº 00NE0007, no valor de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS; pela empresa CAFÉ ARÁBIA:HAMILTON TEÓFILO DE ARAÚJO; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Maria de Fátima C. Cavalcante de Oliveira.

Processo nº 001-02736/99; Convite nº 28/99; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa ÁGUA MINERAL SUPER-VIDA MINERAÇÃO LTDA. (CONTRATADA); Objeto: fornecimento de água mineral potável de mesa; Nota de Empenho nº 00NE00027, no valor de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais); Vigência:12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS; pela empresa ÁGUA MINERAL; CEZALPINO RAMOS FILHO; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Maria de Fátima C. Cavalcante de Oliveira.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 29/99

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente nºs 39/99, 175/99, 203/99, 347/99, 444/99 e 456/99, comunica que a licitação referente ao convite em epígrafe, que trata de "Fornecimento de Café", **foi REVOGADA**, atendendo deliberação dos Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 348.8650, fax 348.8651, ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, n.º D03,(prédio da Emater/CLDF), SAIN, Parque Rural, Brasília-DF.

Brasília, 4 de fevereiro de 2000
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente

# VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

Processo nº 133.000.032/2000: Partes: **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZÂNDIA - RA-IV X TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) máquina copiadora, ampliadora e redutora, com velocidade mínima de 20 (vinte) cópias por minuto, com franquia mensal de 12.000 (doze mil) cópias. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000, Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:10.106; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122300024450001; NATUREZA DA DESPESA; 349039; FONTE DE RECURSOS: 100; Nota de Empenho nº 2000NE00010: Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), emitida na modalidade estimativa, sob evento 400091: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O Contrato Terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração Regional de Brazlândia. DATA DA ASSINATURA; 25/01/2000: Signatários; pelo Distrito Federal **EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO**, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia-Substituto e pela Contratada **GILBERTO ANTÔNIO BORGES**, na qualidade de Diretor.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/2000

PROCESSO Nº 139.000.070/2.000

OBJETO: FORNECIMENTO DE TAÇAS E MEDALHAS PARA OS XV JOGOS COMUNITÁRIOS DO CRUZEIRO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Administração Regional do Cruzeiro, torna público a todos os interessados que realizará no dia 18 de fevereiro de 2.000, às 09 horas, na sala de Reuniões desta RA-XI, no edifício Sede da Administração Regional do Cruzeiro – Setor Escolar - Área Especial "C" – Lote 03 – Cruzeiro Velho, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 8 h às 12 h e de 14h às 17 h.

Brasília, 4 de fevereiro de 2000
JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de dezembro/99.

| NE | BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|
| 407 | INEXIGÍVEL<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 273,31 | 273,31 | CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA |
| 408 | INEXIGÍVEL<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 8,13 | 8,13 | CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA |
| 409 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 1.585,86 | 1.585,86 | CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA |
| 410 | INEXIGÍVEL<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 1.318,58 | 1.318,58 | CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA |
| 411 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 55,66 | 55,66 | ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS |
| 412 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 2,10 | 2,10 | EH - ASSES. EMPR. E DIST. DE BEBIDAS LTDA |
| 413 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 1,00 | 1,00 | BARROSO E CHAGAS LTDA |
| 414 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 0,56 | 0,56 | CSS - CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA |
| 415 | INEXIGÍVEL<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 322,40 | 322,40 | INST. PLANEJ. TERRIT. E URBANO DO DF - IPDF |
| 416 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 266,97 | 266,97 | MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E COMBUSTÍVEL AS |
| 417 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 0,19 | 0,19 | DIPEMA COMERCIO E REPRES. DE BEBIDAS |
| 418 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART. 3, PARAGRAFO 2 | 16,30 | 16,30 | TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA |
| 419 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99,ART. 3 PARAGRAFO | 0,10 | 0,10 | STÚDIO FOTO E VÍDEO |
| 420 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99, ART. 3 PARAGRAFO | 1.105,00 | 1.105,00 | VIDRAÇARIA MARANHÃO LTDA |
| 421 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99, ART. 3 PARAGRAFO | 1.365,59 | 1.365,59 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A |
| 422 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99,, ART. 3 PARAGRAFO 2 ONDE SE LÊ PROCESSO Nº137.000.602/99, LEIA-SE | 1.000,00 | 1.000,00 | CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA |
| 423 | INEXIGÍVEL<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99,, ART. 3 PARAGRAFO 2 ONDE SE LÊ PROCESSO Nº137.000.603/99, LEIA-SE | 5.000,00 | 5.000,00 | CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA |
| 424 | CONCORRÊNCIA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99,, ART. 3 PARAGRAFO | 2.604,00 | 2.604,00 | OASIS - DISTRIBUIDORA LTDA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 425 | INEXIGÍVEL<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99,, ART. 3 PARAGRAFO | 9.399,12 | 9.399,12 | TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA |
| 426 | INEXIGÍVEL<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99, ART. 3 PARAGRAFO | 1.155,95 | 1.155,95 | TELEBRASÍLIA CELULAR S.A |
| 427 | CONVITE<br>CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99, ART. 3 PARAGRAFO 2 | 154,55 | 154,55 | KMW INFORMÁTICA LTDA. |
| 428 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO, 20.756, DE 28/10/99, ART. 3 PARAGRAFO | 10.911,73 | 10.911,73 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL |
| 429 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART, 3 PARAGRAFO 2 | 5.000,00 | 5.000,00 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL |
| 430 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART, 3 PARAGRAFO 2 | 450,00 | 450,00 | MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES |
| 431 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART, 3 PARAGRAFO 2 | 8.000,00 | 8.000,00 | MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES |
| 432 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART, 3 PARAGRAFO 2 | 7.800,00 | 7.800,00 | ANTONIO ROBERTO FONTOURA & CIA LTDA |
| 433 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART, 3 PARAGRAFO 2 | 419,00 | 419,00 | BARROSO E CHAGAS LTDA |
| 434 | DISPENSA<br>CANCELAMENTO DE SALDO CONFORME DECRETO 20.756, DE 28/10/99, ART, 3 PARAGRAFO 2 | 1.085,00 | 1.085,00 | MOTOFER - MOTORES E FERRAMENTAS |

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2000

**A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de JANEIRO/2.000.**

| 2.000NE | BENS/OBRAS E SERVIÇOS<br>DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 00001<br>INEXIGÍVEL | BANCO DE BRASÍLIA<br>Aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de Janeiro/2.000. | | 5.111,80 | 5.111,80 |
| 00002<br>INEXIGÍVEL | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.<br>Aquisição de vales-transporte p/ os servidores, ocupantes de cargo em comissão, Anderson dos Santos Lima e Jailson dos Santos Nóbrega, no mês de Janeiro/2.000. | | 203,70 | 203,70 |
| 00005<br>INEXIGÍVEL | CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA – CAESB<br>Despesa com tarifa de água e esgotos para esta RA, no corrente exercício.. | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 00006<br>INEXIGÍVEL | TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA<br>Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, publicado no DODF nº 009, pg. 16, de 13/01/2.000 | | 4.645,28 | 4.645,28 |
| 00008<br>CONVITE | ANA ART VIDEO FOTO LTDA.<br>Fita para vídeo cassete, 120 minutos. | 20 | 4,19 | 83,80 |
| 00009<br>CONVITE | VIDROLAR MOLDURAS LTDA.<br>Crachá em PVC, 9,5 x 6,5 cm. | 130 | 1,45 | 188,50 |
| 00010<br>INEXIGÍVEL | COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB<br>Despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício. | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 00010<br>INEXIGÍVEL | COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB<br>Despesa com manutenção e conservação do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício. | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 00016<br>CONVITE | DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.<br>• Filme fotográfico, 12 poses.<br>• Filme fotográfico, 24 poses.<br>TOTAL | 30<br>30. | 4,29<br>5,59 | 128,70<br>167,70<br>296,40 |
| 00017<br>INEXIGÍVEL | TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA<br>Implantação dos serviços de acesso a GdfNet (referente a 99NE00295, cancelada ao final do exercício, conf. §1º, art.79, Dec. 16.098/94). | | 1.606,86 | 1.606,86 |
| 00018<br>INEXIGÍVEL | COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB<br>Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, publicado no DODF nº 18, pg. 158, de 26/01/2.000.. | | 149.194,73 | 149.194,73 |
| 00019<br>INEXIGÍVEL | TELEBRASÍLIA CELULAR S/A<br>Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, publicado no DODF nº 19, pg. 12, de 27/01/2.000. | | 17,03 | 17,03 |
| 00020<br>INEXIGÍVEL | I P D F<br>Cópias de plantas e mapas para o PDL desta RA, no corrente exercício. | | 500,00 | 500,00 |
| 00021<br>INEXIGÍVEL | EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT<br>Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, publicado no DODF nº 18, pg. 158, de 26/01/2.000. | | 26,19 | 26,19 |

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de janeiro 2000.

| NE | *FIRMA/DESCRIÇÃO PRODUTO* | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 2000NE0001 | **INEXIGÍVEL**<br>BANCO DE BRASÍLIA S/A<br>Refere-se a despesas com a aquisição de vales – transporte , ref. Janeiro/2000 para os servidores desta Administração Regional que fazem jus ao mesmo. | 01 | 4.778,00 | 4.778,00 |
| 2000NE0003 | VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA<br>Refere-se a despesas com a aquisição de vales – transporte , ref. Janeiro/2000 para os servidores desta Administração Regional que fazem jus ao mesmo. | 01 | 410,28 | 410,28 |
| 2000NE0004 | TAGUATUR – TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA.<br>Refere-se a despesa com a aquisição de vales – transporte , referente ao mês de janeiro/2000, para os servidores desta Administração Regional que fazem jus ao mesmo. | 01 | 51,20 | 51,20 |
| 2000NE0027 | TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA<br>Refere-se a despesa com as tarifas telefônicas (linhas convencionais) e locação de dados (Modem) dos aparelhos instalados nesta Administração Regional. | 01 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 2000NE00028 | CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA<br>Refere-se a despesa com as tarifas de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional . | 01 | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 2000NE00010 | **CONVITE**<br>CAFÉ OURO DE MINAS LTDA<br>Refere-se a despesa com café torrado e moído pct. C/ 500 gr. | 150 | 2,10 | 315,00 |
| 2000NE00011 | FUNCIONAL MÓVEIS LTDA<br>Mesa para escritório confeccionada em madeira aglomerada c/ 2 gavetas. | 10 | 118,50 | 1.185,00 |
| 2000NE00012 | GGM – COMÉRCIO E INDUST. DE MÓVEIS LTDA.<br>Refere-se a despesa com poltrona giratória com braços, assento e encosto estofados em espuma poliuretano. | 01 | 134,00 | 134,00 |
| 2000NE00022 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNIFORMES - ME<br>Refere-se a despesa com luva de borracha cano médio c/reforço.<br>Luva de borracha cano longo c/ reforço<br>Luva de raspa de couro cano médio c/ reforço. | 50<br>50<br>200 | 2,90<br>3,20<br>2,30 | 145,00<br>160,00<br>460,00 |
| 2000NE00023 | ANA ART VIDEO FOTO LTDA<br>Refere-se a despesa c/ amônia líquida embalagem com 4,5 l. | 02 | 19,00 | 38,00 |
| 2000NE00024 | EB-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.<br>Refere-se a despesa com filme fotográfico colorido 100 asas 36 poses. | 50 | 6,00 | 300,00 |
| 2000NE00025 | APICE GRÁFICA PAPELARIA<br>Laudo de descumprimento ( conforme modelo). | 20 | 6,50 | 130,00 |
| 2000NE00026 | GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA<br>Auto de infração ( conforme modelo) | 20 | 11,14 | 222,80 |
| 2000NE00013 | **TOMADA DE PREÇO**<br>EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E<br>Refere-se despesa de enxada carga 2 ½ libras c/ cabo de madeira<br>Ancinho de 14 dentes c/ cabo de madeira<br>Picareta 5 ½ libras ponta e pá c/ cabo de madeira | 88<br>13<br>04 | 3,75<br>2,20<br>6,75 | 330,00<br>28,60<br>27,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2000NE00014 | LOJAS ENE ESSE LTDA<br>Refere-se a despesa com carrinho de mão p/ obra tipo caçamba roda c/ pneu maciço Mr. Fischer.<br>Sacho de bifurcação 2 dentes c/ cabo de madeira Mr. tramontina | 15<br>13 | 27,10<br>4,28 | 406,50<br>55,64 |
| 2000NE00015 | CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS<br>Pá de bico n.º c/ cabo de madeira Mr. paraboni | 06 | 4,61 | 27,66 |
| 2000NE00016 | FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS<br>Garfo reto c/ 4 dentes p/ lixo c/ cabo de madeira<br>Fação de 12" c/ bainha Mr. Tramontina<br>Serrote de 8" p/ podar árvores. | 15<br>04<br>04 | 5,97<br>5,10<br>4,55 | 89,55<br>20,40<br>18,20 |
| 2000NE00017 | LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Lima chata bastarda de 8" para amolar enxada. | 63 | 1,69 | 106,47 |
| 2000NE00018 | DISTRI. BANDEIRANTE DE DES. CHOCOLATES.<br>Vassoura de piaçava de 50 cm. c/ cabo de madeira. | 63 | 2,75 | 173,25 |
| 2000NE00019 | PRIMEIRA LINHA COMERCIO DE ROLAMENTOS<br>Botina em couro natural c/ elástico na latera 1 c/ solado de pneu.<br>Luva em raspa de couro c/ cano curto. | 125<br>125 | 6,94<br>1,84 | 867,50<br>230,00 |
| 2000NE00020 | COMERCIAL BRASILIA DE PLÁSTICOS LTDA<br>Saco plástico p/ acond. de lixo cap. p/ 100 lts. | 1563 | ,13 | 203,19 |
| 2000NE00021 | CONCORRÊNCIA<br>DISTRI. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES<br>Detergente líquido embalagem c/ 500 ml. | 96 | 0,29 | 27,84 |

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99 (*)

Extrato do Contrato de Execução de Obras n.º 002/99, nos termos do Padrão n.º 10/96 - Processo: 135.001.369/99 – PARTES: DF/RA-VI X COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA . – OBJETO: Execução de obra na quadra poliesportiva, situada a entre quadras ¾ Setor Residencial Leste – Planaltina-DF, – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002510600001 – FONTE DE RECURSOS: 100 – EVENTO: 400091 – CÓDIGO U.O: 11108 – SUBELEMENTO DA DESPESA: 349051 – NOTA DE EMPENHO: 99ne00440 – EMITIDA EM: 06.12.99 – MODALIDADE: Global – VALOR TOTAL DO CONTRATO: : R$ 29.475,45 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 01/99-CL-RA-VI – VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 17 de janeiro de 2.000, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração – DATA DE ASSINATURA: 06.12.99 – SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 245 de 24.12.99, pág. 114

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
1º A 31 DE DEZEMBRO DE 1999

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666 de 21.06.93; Lei 938 de 20.10.95, e Decisão 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 dezembro a 31 de dezembro de 1999, na forma a seguir:

CONCORRÊNCIA

| NE Nº | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR/PRESTADOR |
|---|---|---|---|
| 341 | Copo plástico descartável para água, com capacidade de 200ml, e copo para café com 50ml, conforme ata de registro de preços nº 001/99, concorrência nº 001/99 aut. De compra 009. | 224,00 | Novap Móveis Ltda |

CONVITE

| NE Nº | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR/PRESTADOR |
|---|---|---|---|
| 359 | Terraplenagem e encascalhamento de 7.200 metros lineares de vias públicas em Samambaia-DF conforme Folha 148 do processo nº 142.001.015/99 | 127.295,21 | Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda |

DISPENSA DE LICITAÇÃO

| NE Nº | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR/PRESTADOR |
|---|---|---|---|
| 327 | Reforço NE 99NE00094, para atender despesa com aquisição de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros | 1.000,00 | Bebagua Comércio de Água Mineral Ltda-ME |
| 328 | Reforço NE 99NE00169, para atender despesa com aquisição de gás (GLP) acondicionado em botijões de 13 KG com lacre e garantia | 827,20 | Hidrolar Material de Construção Ltda. |
| 330 | Serviço de conserto e recuperação geral em uma roçadeira | 250,00 | Casa Planeta de Brasília Maq. E Ferragens Ltda. |
| 332 | Serviço de cópias fotográficas tamanho 15x21cm para fotografar eventos relacionados ao "Multirão da Limpeza nas Quadras" | 1.400,00 | Edvando Teixeira da Silva |
| 338 | Conserto do sistema telefônico PABX, revisão de toda linha telefônica da Adm. | 7.500,00 | JL Rtodrigues Ltda |
| 342 | Serviço de revisão em 01 (um) compresssor de ar, marca Wayne, modelo W-800 tombamento 292..377 | 300,00 | Vaine Assist. Téc. em Compressores Ltda. |
| 343 | Serviço de aterramento elétrico e telefônico adequado para uso de equipamentos de informática nesta Adm. Conforme contrato 011/99, nos termos do padrão 11/96-RA XII | 6.649,00 | JL Rodrigues Ltda |
| 350 | Reforço NE 99/NE00204, despesa com serviço de manutenção do sist. de iluminação pública nesta, conforme contrato de prestação de serviços nº 008/99 RTA XII, nos termos do padrão 05/96 | 16.000,00 | CEB |

INEXIGÍVEL

| NE Nº | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR/PRESTADOR |
|---|---|---|---|
| 331 | Aquisição de uma linha telefônica na DREAEP Adm. Reg. De Samambaia | 15,13 | Telebrasília |
| 334 | Despesa com aquisição a vale transporte dezembro/99 | 8.696,60 | BRB |
| 335 | Despesa com aquisição a vale transporte dezembro/99 | 88,80 | Empresa Santo Antonio |
| 336 | Despesa com aquisição a vale transporte dezembro/99 | 208,60 | Viação Anapolina Ltda |
| 337 | Despesa com aquisição a vale transporte dezembro/99 | 243,60 | Taguatur |
| 339 | Despesa referente a suprimentos de fundos, com forme Artigo 4º Inciso I do Decreto 13.771 de 07.02.92 e processo | 2.500,00 | Adilson Sebastião Bonifácio Rocha |
| 340 | Despesa referente a suprimentos de fundos, com forme Artigo 4º Inciso I do Decreto 13.771 de 07.02.92 e processo | 1.500,00 | Adilson Sebastião Bonifácio Rocha |
| 346 | Reforço NE 99NE00011, despesa referente a consumo de energia elétrica na sede e nos próprios desta Administração. | 4.363,43 | CEB |
| 347 | Reforço NE 99NE00014, despesa referente a consumo de água e taxas de esgoto na sede e nos próprios desta Administração | 7.600,00 | CAESB |
| 348 | Reforço NE 99NE00013, despesa referente a contas telefônicas celular desta Adm. | 800,00 | Telebrasília Celular |
| 349 | Refroço NE 99NE00012, despesa referente a contas telefônicas convencionais desta Administração | 9.500,00 | Telebrasília convencional |

TOMADA DE PREÇOS

| NE Nº | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | FORNECEDOR/PRESTADOR |
|---|---|---|---|
| 326 | Bota de borracha cano longo | 2.452,50 | Nilton Equipamentos de Segurança Ltda. |
| 333 | Reforço NE 99NE00045, locação de 02 máquinas copiadoras, com fornecimento de toner, cilindro e revelador. | 343,25 | Type Máquinas e Serviços Ltda. |

A SEÇÃO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 54/96

PROCESSO Nº 030.000.043/97- PARTES: **DF/SEA X CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 054/96-COI, assinado em 15/01/97, entre o PRODASEN e a SECRETARIA, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá sua duração estendida por

12(doze) meses, consecutivos, a partir de 15 de janeiro de 2000 até 14 de janeiro de 2001. DA DOTAÇÃO : As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Atividade 2596-0001, Elemento de Despesa 349039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2000NE00066, de 02/02/2000.DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Aditivos que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Instrumento. DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: REGINA CÉLIA PERES BORGES, na qualidade de Diretora Executiva.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/99

TIPO: Menor Preço;
PROC. INTER.: 030.008.378/99 - Secretaria de Administração
OBJETO: Serviço de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem da suspensão para atender a frota de veículos do Governo do Distrito Federal.
DATA DE ABERTURA: **16/02/2000** Horário: **15h**
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 517 Brasília - DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 9h às 19h, ou pela INTERNET www.sea.df.gov.br/. Maiores esclarecimentos pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061)225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

TIPO: Maior Desconto
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.008.819/99 – Secretaria de Governo
OBJETO:: Serviços de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e marítimas, serviços de fretes, cargas, encomendas para atendimento ao Gabinete do Governador.
DATA DE ABERTURA: **24/02/2000** - HORÁRIO: **15:00 h**
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º. andar - sala 517. Brasília - DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 4,00 (Quatro reais), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, **www.sea.df.gov.br/**. Outras informações pelo Fone (61) 213-6303 ou Telefax (61) 225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.009.636/99 - Secretaria de Administração
OBJETO: Locação de Máquinas Copiadoras ampliadora e redutora em zoom, com instalação imediata nas quantidades e especificações expressas em seu Anexo II deste Edital.
DATA DE ABERTURA: **25/02/2000** - HORÁRIO: **15:00 h**
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º. andar - sala 517. Brasília - DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, **www.sea.df.gov.br/**. Outras informações pelo Fone (61) 213-6303 ou Telefax (61) 225-2795.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Presidente da Comissão

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 191/90-IDR, publicado no DODF nº 01, de 02/01/91, no Edital de Resultado Final nº 67/92-IDR, publicado no DODF nº 93, de 12/05/92, no Mandado de Segurança nº 07.511/92 e os termos do Ofício nº 674/99-GAB/1ª SPR, torna público que fica excluído do Concurso em referência o candidato VICENTE DO REGO MONTEIRO JÚNIOR, inscrição nº 310, classificado em 1º (primeiro) lugar.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

# SECRETARIA DA FAZENDA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/97

PROCESSO nº 040.014.689/96 - PARTES: DF/SEF X PHILIPS DO BRASIL LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao período de 08/01/2000 a 07/03/2000, relativa ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica, tipo PABX CPA DIGITAL, marca PHILIPS, modelo SOPHO S-1000, para esta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho n.º 00015/2000, emitida em 19/01/2000, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF, no valor de R$ 4.051,00 (quatro mil e cinquenta e um reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 19.101; PT: 04122010085010017; ND: 34.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela Contratada: Henrique José Ribeiro Alves, na qualidade de Engenheiro.

## CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Brasília Motors Ltda da Tomada de Preços n º 027/99 – CECOM/SEF/DF, os autos se encontram a vista aos interessados à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materias

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 22/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência n º 022/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materias

# SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

| Tipo de Licitação: menor preço | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Edital | Processo | Data | Hora | Objeto | Valor do Edital |
| 092/00 | 061.010957/99 | 18/02/00 | 16:15 | Aquisição de abraçadeira de nylon t-18 e outros – total de 50 itens. | 1,00 |
| 094/00 | 062.000376/99 | 23/02/00 | 09:30 | Aquisição de aparelho de condicionado, capacidade de 21.0000 BTUs e Câmara frigrífica (geladeira p/ carne) em aço inox, com 02 portas, capac. P/ 600 kg, medindo 190x77 x 195 cm, 220 volts. | 1,00 |
| 095/00 | 062.000348/99 | 23/02/00 | 10:45 | Aquisição de armário de aço 04 prateleiras reguláveis e removíveis, 02 portas, com fechadura e outros – total de 16 itens. | 1,00 |
| 097/00 | 061.012823/99 | 23/02/00 | 15:15 | Aquisição de Fenoterol 5 mg/ml fr 20 ml. | 1,00 |
| 098/00 | 061.011806/99 | 23/02/00 | 16:15 | Aquisição de aparelho hematológico contador de células, constituído de processador da amostra num único passo. | 1,00 |
| 099/00 | 061.010007/98 | 23/02/00 | 17:15 | Aquisição de sistema telefônico KS/PABS/CPAS eletrônico digital com capacidade inicial para 05 troncos e 10 ramais, e capacidade final p/ 10 troncos e 30 ramais. | 1,00 |
| 100/00 | 061.000034/00 | 24/02/00 | 08:15 | Aquisição de Oxitendas pequenas e outras – total de 06 itens. | 1,00 |
| 101/00 | 060.002572/99 | 24/02/00 | 09:30 | Aquisição de cadeira de banho, confeccionada em aço tubular, rodas dianteiras aro 6" fixas e traseiras de 3" giratórias e outros – total 77 itens | 1,00 |

CONVITE-REPETIÇÃO

| Tipo de Licitação: menor preço | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Edital | Processo | Data | Hora | Objeto | Valor do Edital |
| 555/99 | 061.010354/99 | 23/02/00 | 16:15 | Aquisição de Fantoma simulador de água com varredura bidimensional para medida de perfil feixe e de dose profunda com dimensões 40 cmx40cmx30cm. E outros – total 08 itens. | 1,00 |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

| Tipo de Licitação: menor preço | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Edital | Processo | Data | Hora | Objeto | Valor do Edital |
| 305/99 | 063.000109/99 | 25/02/00 | 10:45 | Contratação de empresa para a elaboração e implantação de sistema de controle de almoxarifado e patrimônio, utilizando códigos de barras e coletores a laser. | 4,00 |
| 335/99 | 061.011356/99 | 25/02/00 | 14:15 | Aquisição de equipo venoso p/ hemodiálise c/ catabolhas 22mm s/ isolador depressão e segmento p/ medição de pressão venosa e outros – total 05 itens. | 2,00 |
| 055/00 | 061.000407/00 | 25/02/00 | 09:30 | Aquisição bisturi ultrasônico para corte e coagulação de tecido moles sem utilização de corrente elétrica através do paciente. | 2,00 |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ADIAMENTO
*CONVITE Nº 63/2000*

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.013106/99, objetivando a cateter guia 6f e outros, prevista para o dia 09/02/00, às 17:15 horas, foi adiada **SINE DIE** face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.000214/00, objetivando a aquisição de válvula reguladora para cilindro de o2, com fluxometro umidificador e aspirador e outros, prevista para o dia 15/02/00, às 16:15 horas, foi **ADIADA** para o dia 25/02/00, às 16:15 horas, face alteração do Edital. O Edital com as alterações estará à disposição do interessados a partir do dia 08/02/00, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Convidamos o Sr. JOÃO OLAIR DE BESSA,** C.I. n º 557 388-SSP/DF e CPF n.º 084.250.511-34, a comparecer no Edifício Sede da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, na SEPN 515 Bloco "A" Edifício Banco do Brasil, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação em jornal de grande circulação , para prestar esclarecimento referente ao processo n.º 101.000144/97, relacionado a Prestação de Contas do convênio 35/96.

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/99

ABERTURA: DIA 17 / 02 / 2.000 - ÁS 15:00 HORAS
OBJETO: ***Prestação de Serviços de Manutenção corretiva e restauração de veículos Mercedes Benz com aplicação de peças e acessórios genuínos.***
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE N.º 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).
Cópias do Convite, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 ás 12:00 e 14:30 ás 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R$ 3,50 (Três reais e cinqüenta centavos) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

Brasília, 4 de fevereiro de 2000
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

# SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99

**Processo nº 030.009.360/98. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000, inicialmente empenhado a importância de R$ 700,00 (Setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.122.0100.2642-0001, CÓDIGO U.O.: 22101 – Nota de Empenho nº 00019/2000, emitida em 25/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 25/01/20000. Pelo DISTRITO FEDERAL: TADEU FILIPPELLI – Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES – Diretor.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99

**Processo nº 030.009.358/98. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a CORONÁRIO TURISMO LTDA. Objeto: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000, inicialmente empenhado a importância de R$ 500,00 (Quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.122.0100.2642-0001, CÓDIGO U.O.: 22101 – Nota de Empenho nº 00020/2000, emitida em 25/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 25/01/20000. Pelo DISTRITO FEDERAL: TADEU FILIPPELLI – Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA - Sócio-Gerente.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
*AO CONTRATO Nº 6/99*

**Processo nº 030.003.323/99. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a RESUMO DA MÍDIA LTDA Objeto: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000, inicialmente empenhado a importância de R$ 850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.122.0100.2642-0001, CÓDIGO U.O.: 22101 – Nota de Empenho nº 00021/2000, emitida em 25/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 25/01/20000. Pelo DISTRITO FEDERAL: TADEU FILIPPELLI – Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: CLÁUDIO M. RODRIGUES SANTANA – Sócio-Gerente.**

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
## COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 114.000444/99-SOSP/NOVACAP. CONTRATANTE: NOVACAP através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF. CONTRATADA: Telecomunicações de Brasília S/A – TELEBRASÍLIA. ESPÉCIE: Contrato nº 001/2000-MC/NOVACAP. OBJETO: prestação de serviços de telefonia fixo comutado local. VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 22101, Programa de Trabalho 264532800-1169-0001, Natureza da Despesa 451351, Fonte de Recursos 100, Convênio 036/91, Nota de Empenho 1691003/2000. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2000. PARTES: PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ GERALDO MACIEL. PELA CONTRATADA: ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES, ALBERICO SCHER DE CARVALHO.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA; DATA DA ASSINATURA: 03.02.2000; OBJETO: Execução de serviços de construção de rede aérea compacta de distribuição, na cidade de Recanto das Emas; PRAZO: DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; VALOR DO CONTRATO: R$ 117.204,03 (Cento e dezessete mil, duzentos e três reais e três centavos; PROCESSO Nº 093.002472/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA: JONAS FÉLIX DOS SANTOS. DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.
ESPÉCIE: Contrato nº 020/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA; DATA DA ASSINATURA: 03.02.2000; OBJETO: Execução de serviços de construção de rede aérea compacta de distribuição, na cidade de Samambaia; PRAZO: DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; VALOR DO CONTRATO: R$ 431.050,66 (Quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos); PROCESSO Nº 093.002478/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA: JONAS FÉLIX DOS SANTOS. DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000

Contrato n.º 007/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a INBRACOL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO LTDA. Objeto: aquisição de 210 U. (duzentas e dez) unidades – Poste concreto armado, circular, 11m/300Kgf, 165 U. (cento e sessenta e cinco) unidades – Poste concreto armado, circular 11m/600Kgf e 50 U. (cinquenta) unidades – Poste concreto armado, circular 16m/200Kgf. Processo 093002326/99 – Tomada de Preços de Materiais – TPM nº 027/99-CEB, RMM's 127/99-GRAM e 081/99-DAIP, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30/120 (trinta/cento e vinte) dias. Valor R$: 125.430,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). Data da assinatura: 07/02/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela INBRACOLLACY MARIANO DE ARAÚJO.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.006861/1999. ASS.: 07/02/2000. PARTES: CAESB X SOBRATEL. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviços de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de água, esgotos e serviços, emitidas pela CAESB. VALOR: R$ 0,26, por documento recebido conforme minuta de fls. 20/32. AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5635. Processo: 092.000472/98. PARTES: CAESB X COOPERSANEO - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ COOPERSANEO - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL: Márcio da Rosa Magalhães Bessa.

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 008/2000-CAESB, da forma que se segue: firma **OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, vencedora do item único,com o "percentual de desconto" de *58,9%*( cinquenta e oito vírgula nove por cento) sobre a tabela oficial de preços do FABRICANTE/MONTADORA, CHEVROLET. Será emitido Nota de Empenho por Estimativa até o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) .

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

Objeto: Execução de OAE do tipo viaduto classe 45 na interseção da rodovia na DF 003 (EPIA) com o eixo monumental, trecho norte.
Nova Data da Abertura: 14-02-2000 às 10:30 h

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

Objeto: Execução de OAE do tipo viaduto classe 45 na interseção da rodovia na DF 003 (EPIA) com o eixo monumental, trecho central.
Nova Data da Abertura: 14-02-2000 às 15:00 h

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

Objeto: Execução de OAE do tipo viaduto classe 45 na interseção da rodovia na DF 003 (EPIA) com o eixo monumental, trecho sul.
Nova Data da Abertura: 15-02-2000 às 09:00 h
Comunicamos aos interessados que está adiada a abertura das licitações acima.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília. 7 de fevereiro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

# SECRETARIA DE AGRICULTURA

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (*)

PROCESSO Nº: 072.000.518/99. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/99. Contratantes: EMATER/DF e Ticket Serviços S/A. Objeto: prestação dos serviços. Vigência: 01/03/2000. Valor estimado : R 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais) . Data de Assinatura: 31/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – RÔMULO FONTES FEDERICI. (**)

PROCESSO Nº: 072.000.008/2000. Contrato nº 003/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDÚSTRIA BURITI LTDA. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Valor estimado : Por se tratar de produtor familiar, está isento do pagamento de taxa mensal . Data de Assinatura: 31/01/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – HELOÍSA DOS SANTOS OLIVEIRA.

PROCESSO Nº: 072.000.005/2000. Contrato nº 001/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDÚSTRIA BOA SORTE. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Valor estimado : Por se tratar de produtor familiar, está isento do pagamento de taxa mensal . Data de Assinatura: 31/01/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – JORGE ANTÔNIO MATOS.

PROCESSO Nº: 072.000.010/2000. Contrato nº 006/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDÚSTRIA GUIMARÃES INDUSTRIA DE CARNES E DERIDOS. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Valor estimado : Por se tratar de produtor patronal deverá pagar uma taxa mensal de 136,00 (cento e trinta e seis reais) . Data de Assinatura: 31/01/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – JOSÉ GUIMARÃES MAIA.

PROCESSO Nº: 072.000.015/2000. Contrato nº 005/2000. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDÚSTRIA ELIAS VIEIRA & CIA LTDA. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 31/12/2000. Valor estimado : Por se tratar de produtor patronal deverá pagar uma taxa mensal de 136,00 (cento e trinta e seis reais) . Data de Assinatura: 31/01/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – ELIAS VIEIRA.

PROCESSO Nº: 072.000.006/2000. Termo de Permissão de Uso nº 001/2000. Contratantes: EMATER/DF e MEMBROS INTEGRANTES DE PRODUÇÃO DE ROUPAS. Objeto: PROJETO "ENFRENTAMENTO DA PROBREZA RURAL. Vigência: 31/01//2000. Data de Assinatura: 01/02/2000. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – ELIAS VIEIRA.

(*) Republicado por haver incorreções no original, publicado do DODF nº 14 de 20.1.2000, pág. 24

# POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMANDO GERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/99

PROCESSO Nº 054.000.018/99 - PARTES: DF/PMDF X SENADO FEDERAL DO OBJETO : O presente convênio tem por objeto a execução de atividades de policiamento ostensivo de guarda e de trânsito, no SENADO, complexo situado na Praça dos Três Poderes, incluindo o Edifício Principal, os Anexos I e II, Unidades de Apoio I, II III e IV, Serviço de Transporte, SEEP, PRODASEN, Residência Oficial e blocos ""C", "D" e "G" da SQS 309 e residências particulares dos Senhores Senadores (quando solicitado), em regime de cooperação entre o GDF, por intermédio da PMDF, e o SENADO, na conformidade das disposições constantes deste instrumento. - DO VALOR - O valor estimado do presente convênio é de R$ 780.000, 00 (setecentos e oitenta mil reais). DA FUNDAMENTAÇÃO - Este instrumento esta de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 21 de junho de 19993. - DO PRAZO -Este convênio terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, como preceitua o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. - SIGNATÁRIOS - Senador CARLOS PATROCÍNIO - Primeiro-Secretário do Senado Federal e ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM Comandante Geral PMDF.

## DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02/94-DP/PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15SET94 e **em cumprimento a determinação judicial**, resolve:

**TORNAR** público que a candidata ELAINE CARDOSO DA SILVA, insc. 6894, clas. 129, realizou a Investigação Social e Funcional, tendo sido considerada **HABILITADA**, conforme previsto no subitem 8.2 do edital normativo.

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES-CEL QOPM
Diretor de Pessoal

EDITAL Nº 15, DE 3 DE DE FEVEREIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007/91-DP/PMDF, publicado no DODF nº 009, de 14 JAN91 e **em cumprimento a determinação judicial**, resolve:

**TORNAR** público que as candidatas abaixo relacionadas realizaram a Investigação Social e Funcional, tendo sido consideradas **HABILITADAS**, conforme previsto no subitem 8.3 do edital normativo:

| INSC | CLAS | NOME |
|---|---|---|
| 3543 | 833º | ALEX SANDRA GALVÃO DE MORAIS |
| 0666 | 1127º | DORALICE SANTOS FERREIRA |
| 9151 | 574º | GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA |
| 5399 | 2319º | LUISA MARIA DA SILVA LIMA |
| 5396 | 2545º | MARIA SONIA DA SILVA |
| 4950 | 2352º | ROSIMEIRE NUNES DE LIMA |
| 1029 | 914º | RUTH LORENÇONE |

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES-CEL QOPM
Diretor de Pessoal

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL** convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, concernente à implantação da Faculdade de Ciências Agrárias - UPIS.
**DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de março de 2000 - Sexta-feira**
**HORÁRIO: 15:00 horas**
**LOCAL: Auditório da Administração Regional de Planaltina**
**Avenida WL 2 - Setor Administrativo, Planaltina - DF**
Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511, Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário

DAR 0736/00

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99 (*)

PROCESSO N.º 112.006.147/99. PARTES: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL-IEMA e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP. OBJETO: execução de obras nos parques ecológicos e de uso múltiplo do Distrito Federal, tais como: construção de pórticos, construção de duchas, construção de muros, construção de Centro de Educação Ambiental-CEA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA, juridicamente representado pelo Sr. FERNANDO OLIVEIRA FONSECA - na qualidade de Diretor-Geral, pelo CONTRATADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, juridicamente representado pelo Sr. ELMAR LUIZ KOENIGKAN - na qualidade de Diretor-Presidente CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA. na qualidade de Diretor de Edificações.

**(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 243 de 22.12.99, pág. 51.**

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 5/99

Processo: 193.000.075/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Lia Zanotta Machado; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio n.º 005/99. Vigência: 12/04/2000 até 12/04/2001; Valor: R$ 22.569,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais); Nota de Empenho: n.º 99NE00068; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Emissão: 07/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Lia Zanotta Machado.

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
## SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

| Inexigível | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **NE** | **Bens e/ou Serviços** | **Qtde** | **Unidade** | **Unitário** | **Preço Total** | **Fornecedor** |
| 01 | Vale Transporte | 84 | Unidade | 1,35 | 113,40 | Viação Anapolina Ltda. |
| 02 | Vale Transporte | 930<br>430<br>1002 | Unidade<br>Unidade<br>Unidade | 1,20<br>1,30<br>1,50 | 1.116,00<br>559,00<br>1.503,00 | Banco de Brasília – BRB |
| 07 | Serviços Telefônicos | 1 | Unidade | 2.837,36 | 2.837,36 | Telec. de Brasília |
| 08 | Serviços Telefônicos | 1 | Unidade | 7.668,18 | 7.668,18 | Telec. de Brasília |
| 21 | Serv. Telef. Celular | 1 | Unidade | 1.505,87 | 1.505,87 | Telebrasília Celular S/A |
| | **Total** | | | | **15.302,81** | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Dispensa** | | | |
| 22 | Concerto de um Fogão | 1 | Unidade | 129,84 | 129,84 | DGM Vendas Instalações |
| | **Total** | | | | **129,84** | |
| | | | **Não Aplicável** | | | |
| 05 | Fl. Supl. Jan/2000 | 1 | Pessoal | 36.151,55 | 36.151,55 | Rosângela do Carmo/Outros |
| 06 | INSS 20% - Empregador | 1 | Unidade | 31,17 | 31,17 | INSS |
| | INSS 2% - Empregado | 1 | Unidade | 3,12 | 3,12 | INSS |
| 09 | Fl. Normal Venc. Vant. | 1 | Pessoal | 206.151,85 | 206.151,55 | Rosângela do Carmo/Outros |
| 10 | Fl. Normal Aux. Creche | 1 | Pessoal | 1.615,00 | 1.615,00 | Rosângela do Carmo/Outros |
| 11 | INSS 20% - Empregador | 1 | Unidade | 10.108,30 | 10.108,30 | INSS |
| | INSS 2% Acid. Trabalho | 1 | Unidade | 1.010,83 | 1.010,83 | INSS |
| 18 | Ressarcimento/Salário | 1 | Pessoal | 2.844,76 | 2.844,76 | SAB |
| | **Total** | | | | **257.916,28** | |
| | | | **Licitado** | | | |
| 03 | Copos de Plástico | 500 | Cento | 0,44 | 220,00 | Distrib. Bandeirante |
| 04 | Aparelho Telefônico | 20 | Unidade | 23,13 | 462,60 | Startel Telecomunicações |
| | Almofada p/ Carimbos | 07 | Unidade | 1,56 | 10,92 | |
| | Papel p/cópia xerográfica | 70 | RM | 8,20 | 574,00 | |
| | Cartucho Toner HP 680 | 05 | Unidade | 64,00 | 320,00 | |
| 14 | Cartucho Toner HP 720 | 30 | Unidade | 62,35 | 1.870,50 | Oasis Distribuidora Ltda |
| | Cartucho Toner HP 720 | 30 | Unidade | 62,00 | 1.860,00 | |
| | Cartucho Toner HP 870 | 05 | Unidade | 62,35 | 311,75 | |
| 15 | Fitas para Impressora | 15 | Unidade | 2,90 | 43,50 | Risquepel Industria |
| 16 | Cartucho Toner 680 | 05 | Unidade | 53,00 | 265,00 | Antônio O. dos Santos |
| 17 | Toner p/ Impressora | 03 | Unidade | 895,24 | 2.685,72 | Xerox Com. e Industria |
| | **Total** | | | | **8.623,99** | |
| | **TOTAL GERAL** | | | | **281.972,92** | |

O SERVIÇO

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/2000

**Objeto**: aquisição de material para expediente e suprimentos de informática e reprografia. Recebimento dos envelopes: 17/02/2000 às 15:00 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição, mediante apresentação do CRC, na Seção de Compras 4º andar do Edifício Anexo, fones 314-2202, 314-2149, fax 314-2219.

Brasília, 7 de fevereiro de 2000
FÁBIO BORGES DE MOURA
Chefe Substituto

# INEDITORIAL

## JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(30 DIAS)

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS, Juiz Federal Substituto da 3º Vara
ROSANA MONORI, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal

PROCESSO : Ação Popular nº 98.25669-6
REQTE : CARLOS JOSÉ PINTO DE SÁ
RERQDO : CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

FINALIDADE : Citação de terceiros interessados, para tomarem ciência de que tramitam, nesta 3ª Vara / Seção Judiciária do Distrito Federal, os autor da Ação Popular nº 98.25669-6, na qual o autor requer a anulação de todos os atos administrativos do Conselho Federal de Medicina, a partir do 1º dia de julho de 1998, ficando assegurado a qualquer cidadão, dentro do prazo de 90 ( noventa ) dias da ultima publicação feita, promover o prosseguimento da ação. E para que cegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado nos prazos e condições do disposto no Art. 7º , inciso II, da lei nº 4.717/65, com cópia afixada em murais da Sede deste Juízo, que funciona no Setor de Autarquias Sul Qd. 02, bloco G, 3º andar, nesta Capital. Brasília, 1º de fevereiro de 2000. Osmane Antônio dos Santos, Juiz Federal Substituo da 3ª Vara.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DPR-001/2000

O Coordenador de Administração, Patrimônio e Gestão de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 168 e nos termos dos artigos 167, incisos II e III e 175 do Estatuto Social do SINDMETRÔ-DF, CONVOCA todos os metroviários para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2000 às 16:00 horas em primeira convocação, com a maioria dos empregados e às 16:30 horas em segunda e última chamada com qualquer numero de presentes, no auditório do Centro de Controle Operacional do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, situado à Av. Jequitibá, 155. – Águas Claras – Taguatinga – DF; com a seguinte pauta: 1) Informes; 2) discutir e aprovar alterações estatutárias; 3) outros assuntos de interesse da categoria. Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2000. – Alberto Alves Rodrigues – Coordenador de Administração, Patrimônio e Gestão de Pessoal (Diretoria Provisória)

DAR-0787/00

# ÍNDICE


ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.ATO-R, ORDENADOR DE DESPESAS, 07-02-2000 ..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20988, 04-02-2000 ..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 20989, 04-02-2000 ..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 20990, 07-02-2000 ..... 2
.DECRETO EXECUTIVO 20991, 07-02-2000 ..... 3
.DECRETO EXECUTIVO 20992, 07-02-2000 ..... 3

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 03-02-2000 ..... 3
.DESPACHO-R, SUCAR, 04-02-2000 ..... 4
.DESPACHO, SUCAR, 07-02-2000 ..... 5
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 07-02-2000 ..... 5
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 07-02-2000 ..... 5
.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 04-02-2000 ..... 6
.ORDEM DE SERVICO 4, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 25-01-2000 ..... 6
.ORDEM DE SERVICO 17, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 02-02-2000 ..... 6
.ORDEM DE SERVICO 18, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 02-02-2000 ..... 6
.ORDEM DE SERVICO 21, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 04-02-2000 ..... 6
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR, 04-02-2000 ..... 4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA CONJUNTA 2, SECRETARIO, 07-02-2000 ..... 6

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 07-02-2000 ..... 7
.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 07-02-2000 ..... 8
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 04-02-2000 ..... 8

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, FSS/DF, 02-02-2000 ..... 8
.RESOLUCAO 1-R, FSS/DF-CPL, 27-01-2000 ..... 8

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/DF-DG, 03-02-2000 ..... 12

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, METRO/DF, 05-02-2000 ..... 12

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 03-02-2000 ..... 12

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2397, CPDF, 02-02-2000 ..... 12

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.ORDEM DE SERVICO, DAG, 04-02-2000 ..... 12

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 03-02-2000 ..... 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.ORDEM DE SERVICO-*, SECRETARIO, 25-01-2000 ..... 13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 25-01-2000 ..... 13
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 07-02-2000 ..... 13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 04-02-2000 ..... 13
.PORTARIA 5-*, SECRETARIA, 01-02-2000 ..... 13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 11, SECRETARIO, 07-02-2000 ..... 14
.PORTARIA 12, SECRETARIO, 07-02-2000 ..... 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DGA, 04-02-2000 ..... 14


* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO


**UTILIDADE PÚBLICA**
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

| | |
|---|---|
| Bombeiros | 193 |
| Cruz Vermelha | 224-5909 |
| Defesa Civil | 314-8214 |
| Polícia | 190 |
| Procon | 1512 |
| CAESB | 195 |
| CEB | 196 |
| Detran | 1514 |
| Farmácia de Plantão | 132 |
| Alcoólicos Anônimos | 226-0091 |

**PRONTO-SOCORRO 192**

D&AI

# VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.

**FALACIDADÃO**

**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A GENTE FALA, A GENTE FAZ

AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ